

RELATÓRIO DE INFORMAÇÃO Nº 459/2025 NUFIS I

ENTE DA FEDERAÇÃO:	Vargem Grande
ÓRGÃO/FUNDO/ENTIDADE:	Câmara Municipal de Vargem Grande
ENDEREÇO DO SITE OFICIAL:	https://cmvargemgrande.ma.gov.br/
EXERCÍCIO:	2025
ÍNDICE DE TRANSPARÊNCIA:	Intermediário

1.INTRODUÇÃO

A Secretaria de Fiscalização (SEFIS) do Tribunal de Contas do Estado do Maranhão (TCE/MA), no uso de suas atribuições legais e regulares da atividade de fiscalização quanto à transparência da gestão dos gastos públicos, apresenta o relatório de informação, a fim de verificar o cumprimento dos aspectos fundamentais previstos na Constituição Federal e em normas infraconstitucionais pelos órgãos e entidades fiscalizados por esta Corte de Contas.

A avaliação consiste na verificação dos sítios e/ou portais de transparência dos entes da administração direta, indireta e fundacional de quaisquer dos Poderes e Órgãos do Estado e dos Municípios, no âmbito do Estado do Maranhão, conforme exigências estabelecidas pela **Instrução Normativa TCE/MA nº 81, de 4 de setembro de 2024**, a qual é equiparada à [Matriz de Fiscalização de Transparência Pública](#) e fundamentada na Cartilha [“Acesso à informação na prática: orientações para cidadãos, gestores públicos e Tribunais de Contas”](#), constantes da Resolução Atricon Nº 01, de 02 de junho de 2023.

2.DA ANÁLISE TÉCNICA

A avaliação consistiu na verificação do cumprimento dos Portais da Transparência dos Poderes e Órgãos às exigências estabelecidas pelos critérios do Anexo IV da Instrução Normativa TCE/MA nº 81, de 4 de setembro de 2024, em conformidade com a Matriz de Fiscalização de Transparência Pública, constantes da Resolução Atricon nº 01, de 2023.

Conforme dispõe o art. 4º da IN TCE/MA nº 81/2024, o resultado da avaliação dos Portais da Transparência é apresentado em forma de percentual e está representado pelos índices de transparência Diamante, Ouro, Prata, Elevado, Intermediário, Básico, Inicial e Inexistente.

A verificação do portal de transparência da **Câmara Municipal de Vargem Grande** foi realizada no período de **07/04/2025 a 08/04/2025**, por meio de formulário específico, atendendo à padronização nacional decorrente do Acordo Plurilateral de Cooperação Técnica nº 03/2022, do qual o TCE/MA é signatário, tendo por objetivo avaliar o nível de transparência dos órgãos fiscalizados no âmbito do Estado do Maranhão em conformidade com Programa Nacional da Transparência Pública.

3. CONCLUSÃO

Em cumprimento à Instrução Normativa TCE/MA nº 81/2024, que dispõe sobre a fiscalização dos sítios eletrônicos dos Entes, o Portal da Transparência do(a) **Câmara Municipal de Vargem Grande** obteve, como resultado da verificação do portal, o índice de atendimento de **19,05% dos critérios**

essenciais e de 52,7% da avaliação, resultando em índice de transparência Intermediário.

São Luís, 24 de abril de 2025.

Edson Luís Lopes Silva
AUDITOR ESTADUAL DE CONTROLE EXTERNO
7252

Raimundo Nonato Neiva Moreira
AUDITOR ESTADUAL DE CONTROLE EXTERNO
8581

Marivaldo Venceslau Souza Furtado
AUDITOR ESTADUAL DE CONTROLE EXTERNO
6882

ANEXOS

ANEXO I: RESUMO DA AVALIAÇÃO POR DIMENSÃO

DIMENSÃO	NOTA	NOTA MÁXIMA
INFORMAÇÕES PRIORITÁRIAS	5.26	5.26
INFORMAÇÕES INSTITUCIONAIS	8.28	9.42
RECEITA	0	3.00
DESPESA	0	6.00
CONVÊNIOS E TRANSFERÊNCIAS	0.57	1.71
RECURSOS HUMANOS	5.65	9.05
DIÁRIAS	0.57	1.14
LICITAÇÕES	2.72	10.71
CONTRATOS	1.26	6.79
OBRAS	0	2.06
PLANEJAMENTO E PRESTAÇÃO DE CONTAS	1.33	11.26
SIC	9.79	9.79
ACESSIBILIDADE	2.80	2.80
OUVIDORIA	1.68	1.68
LGPD E GOVERNO DIGITAL	2.62	3.00
ATIVIDADES FINALÍSTICAS – PODER LEGISLATIVO	10.17	16.33

ANEXO II: AVALIAÇÃO REALIZADA NO SISTEMA DANDARA

1 - INFORMAÇÕES PRIORITÁRIAS

1.1 - Possui sítio oficial próprio na internet?

Art. 48, §1º, II, da LC nº 101/00 e arts. 3º, III, 6º, I, e 8º, §2º, da Lei nº 12.527/2011 – LAI.

Exigibilidade: Essencial

Aplicável a: Executivo, Legislativo, Judiciário, Tribunal de Contas, Ministério Público, Defensoria

AVALIAÇÃO DOS ITENS CRITÉRIOS			
ITEM	ATENDE	LINK EVIDÊNCIA	JUSTIFICATIVA
Disponibilidade	Sim	Acessar link	-
Os Poderes e órgãos devem manter sítio oficial próprio na internet, contendo informações gerais sobre o Poder ou órgão. Na avaliação deste quesito, não são aceitos sítios compartilhados com outros Poderes ou órgãos. Este critério é prejudicial em relação a todos os demais: a inexistência de sítio oficial próprio impede a avaliação dos outros critérios previstos nesta cartilha. Nesse caso, a avaliação é considerada concluída, porém com o índice transparência 0,00% (nível “inexistente”). Em caso de portal fora do ar e em permanecendo a situação após tentativas reiteradas e em dias alternados, o critério deve ser considerado como não atendido.			

1.2 - Possui portal da transparência próprio ou compartilhado na internet?

Art. 48, §1º, II, da LC nº 101/00 e arts. 3º, III, 6º, I, e 8º, §2º, da Lei nº 12.527/2011 – LAI.

Exigibilidade: Essencial

Aplicável a: Executivo, Legislativo, Judiciário, Tribunal de Contas, Ministério Público, Defensoria

AVALIAÇÃO DOS ITENS CRITÉRIOS			
ITEM	ATENDE	LINK EVIDÊNCIA	JUSTIFICATIVA
Disponibilidade	Sim	Acessar link	-
Os Poderes e órgãos devem manter portal da transparência próprio ou compartilhado na internet. Isto é: o sítio eletrônico do Poder ou órgão deve possuir link, atalho ou outra forma de redirecionamento para página ou seção específica que apresenta conteúdo mínimo de informações sobre transparência ativa e passiva (“Portal da Transparência”, “Acesso à Informação”, “Transparência” etc.). Na avaliação deste quesito, são aceitos portais da transparência compartilhados com outros Poderes ou órgãos, desde que, na página oficial do avaliado, exista o link de acesso que redirecione o usuário às informações correspondentes.			

1.3 - O acesso ao portal transparência está visível na capa do site?

Art. 8º, caput, da Lei nº 12.527/2011 – LAI.

Exigibilidade: Obrigatória

Aplicável a: Executivo, Legislativo, Judiciário, Tribunal de Contas, Ministério Público, Defensoria

AVALIAÇÃO DOS ITENS CRITÉRIOS			
ITEM	ATENDE	LINK EVIDÊNCIA	JUSTIFICATIVA
Disponibilidade	Sim	Acessar link	-
O link, atalho ou outra forma de redirecionamento para página ou seção específica que apresenta conteúdo mínimo de informações sobre transparência ativa e passiva (“Portal da Transparência”, “Acesso à Informação”, “Transparência” etc.) deve se encontrar na página inicial do sítio institucional do Poder ou órgão. O link de acesso necessita estar visível e disponível com um clique apenas.			

1.4 - O site e o portal de transparência contêm ferramenta de pesquisa de conteúdo que permita o acesso à informação?

Art. 8º, § 3º, I, da Lei nº 12.527/2011 – LAI.

Exigibilidade: Obrigatória

Aplicável a: Executivo, Legislativo, Judiciário, Tribunal de Contas, Ministério Público, Defensoria

AVALIAÇÃO DOS ITENS CRITÉRIOS			
ITEM	ATENDE	LINK EVIDÊNCIA	JUSTIFICATIVA
Disponibilidade	Sim	Acessar link	-

Tanto o site oficial quanto o portal de transparência dos Poderes ou órgãos devem conter ferramenta de pesquisa geral que possibilite a busca de informações de maneira ágil. A pesquisa/busca deve sempre apresentar resultados para as palavras-chave mais frequentes informadas como parâmetros da pesquisa, mesmo que estas palavras não pertençam à terminologia oficial da Poder ou órgão. Os seus resultados precisam ser independentes do uso de letras maiúsculas, minúsculas, acentos, plural etc. Se houver erro no resultado da pesquisa ou se o campo não apresentar ocorrências quanto a termos corriqueiros, o item é considerado como não atendido. Além disso, a ferramenta deve estar visível e disponível na capa do site. Em regra, é encontrada na parte superior direita, sinalizada com uma lupa ou campo de texto. Caso a ferramenta de pesquisa conste apenas no portal de transparência, será considerado como “não atendido”, e vice-versa.

2 - INFORMAÇÕES INSTITUCIONAIS

2.1 - Divulga a sua estrutura organizacional?

Art. 8º, § 3º, I, da Lei nº 12.527/2011 – LAI.

Exigibilidade: Obrigatória

Aplicável a: Executivo, Legislativo, Judiciário, Tribunal de Contas, Ministério Público, Defensoria

AVALIAÇÃO DOS ITENS CRITÉRIOS			
ITEM	ATENDE	LINK EVIDÊNCIA	JUSTIFICATIVA
Disponibilidade	Sim	Acessar link	-
No sítio, deve constar a estrutura organizacional do Poder ou órgão, demonstrada de forma textual ou gráfica, que apresente claramente a relação hierárquica entre as suas unidades (organograma), além das seguintes informações mínimas: - para o EXECUTIVO: descrição da estrutura do Executivo, indicando suas unidades, como, por exemplo, o Gabinete do Chefe do Poder Executivo e as Secretarias. - para o LEGISLATIVO: descrição da estrutura do Legislativo, contendo, por exemplo, a composição da Mesa Diretora e unidades setoriais. - para o JUDICIÁRIO: descrição da estrutura do Tribunal, contendo, por exemplo, a identificação das Varas, Câmaras, Pleno. - para o MINISTÉRIO PÚBLICO e a DEFENSORIA PÚBLICA: descrição de suas estruturas, indicando as principais unidades (as administrativas, as de atuação e as de execução). - para o TRIBUNAL DE CONTAS: descrição da estrutura do Tribunal de Contas, contendo, por exemplo, a identificação dos serviços de instrução e auditoria, além do registro quanto aos órgãos julgador - para o LEGISLATIVO: descrição da estrutura do Legislativo, contendo, por exemplo, a composição da Mesa Diretora e unidades setoriais. - para o JUDICIÁRIO: descrição da estrutura do Tribunal, contendo, por exemplo, a identificação das Varas, Câmaras, Pleno. - para o MINISTÉRIO PÚBLICO e a DEFENSORIA PÚBLICA: descrição de suas estruturas, indicando as principais unidades (as administrativas, as de atuação e as de execução). - para o TRIBUNAL DE CONTAS: descrição da estrutura do Tribunal de Contas, contendo, por exemplo, a identificação dos serviços de instrução e auditoria, além do registro quanto aos órgãos julgador.			

2.2 - Divulga competências e/ou atribuições?

Art. 8º, § 1º, I, da Lei nº 12.527/2011 - LAI e art. 6º, VI, b, da Lei 13.460/2017.

Exigibilidade: Obrigatória

Aplicável a: Executivo, Legislativo, Judiciário, Tribunal de Contas, Ministério Público, Defensoria

AVALIAÇÃO DOS ITENS CRITÉRIOS			
ITEM	ATENDE	LINK EVIDÊNCIA	JUSTIFICATIVA
Disponibilidade	Sim	Acessar link	-
O registro das competências pode estar indicado em alguma legislação municipal, cujo acesso seja indicado diretamente no portal de transparência. Ou, ainda, é possível que as competências estejam descritas em página própria: Nota-se que basta a descrição das competências/atribuições de forma sintética para efeitos deste critério. Seja qual for a forma adotada, é fundamental que a informação esteja em local de fácil acesso, geralmente na mesma seção da "estrutura organizacional" e não apenas dentro da parte do portal relativa à “legislação”. Quanto ao conteúdo, devem ser exibidas as seguintes informações mínimas: - para o EXECUTIVO: descrição das competências de, pelo menos, a maior parte das Secretarias ou unidades administrativas equivalentes. - para o LEGISLATIVO: descrição das competências da Mesa Diretora. - para o JUDICIÁRIO: descrição das competências do Tribunal, considerando o respectivo segmento (estadual, federal, do Trabalho, Eleitoral e Militar) e os graus de jurisdição, quando for o caso. - para o MINISTÉRIO PÚBLICO e a DEFENSORIA PÚBLICA: descrição das competências, identificando as áreas de atuação. - para o TRIBUNAL DE CONTAS: descrição das competências, descrevendo as atividades que realiza e os órgãos submetidos à sua jurisdição.			

2.3 - Identifica o nome dos atuais responsáveis pela gestão do Poder/Órgão?

Art. 8º, § 3º, I, da Lei nº 12.527/2011 – LAI.

Exigibilidade: Obrigatória

Aplicável a: Executivo, Legislativo, Judiciário, Tribunal de Contas, Ministério Público, Defensoria

AVALIAÇÃO DOS ITENS CRITÉRIOS			
ITEM	ATENDE	LINK EVIDÊNCIA	JUSTIFICATIVA
Disponibilidade	Sim	Acessar link	-

Neste item, o que deve estar disponibilizado é a informação referente aos responsáveis pelas unidades representadas no organograma. Muitas vezes, as evidências estarão dentro de menus específicos (por exemplo: menu “Secretarias” ou “Prefeitura”, no caso dos Executivos municipais). Quando avaliado o organograma, é importante analisar se já há a identificação completa dos responsáveis por cada Poder ou órgão, com a indicação dos nomes. Em caso positivo, é considerado como aceito. Por fim, em relação ao conteúdo, exigem-se as seguintes informações mínimas: - para o EXECUTIVO: identificação do Presidente da República, Governador, Prefeito, Ministro, Secretários e demais ocupantes de cargos de gestão. - para o LEGISLATIVO: identificação dos integrantes da Mesa Diretora da Casa Legislativa, bem como dos Senadores, Deputados, Vereadores e ocupantes de cargos de gestão. - para o JUDICIÁRIO: identificação dos integrantes da Mesa Diretora, Magistrados e ocupantes dos cargos de gestão. - para o MINISTÉRIO PÚBLICO: identificação dos integrantes da Mesa Diretora, Procuradores, Promotores e ocupantes de cargos de gestão. - para a DEFENSORIA PÚBLICA: identificação dos integrantes da Mesa Diretora, Defensores Públicos e ocupantes de cargos de gestão. - para o TRIBUNAL DE CONTAS: identificação dos integrantes da Mesa Diretora, Conselheiros, Conselheiros Substitutos e ocupantes de cargos de gestão.

2.4 - Divulga os endereços e telefones atuais do Poder ou órgão e e-mails institucionais?

Art. 8º, § 1º, I, da Lei nº 12.527/2011 - LAI e art. 6º, VI, b, da Lei 13.460/2017.

Exigibilidade: Obrigatória

Aplicável a: Executivo, Legislativo, Judiciário, Tribunal de Contas, Ministério Público, Defensoria

AVALIAÇÃO DOS ITENS CRITÉRIOS			
ITEM	ATENDE	LINK EVIDÊNCIA	JUSTIFICATIVA
Disponibilidade	Sim	Acessar link	-
Essas informações costumam ser disponibilizadas dentro do portal da transparência por alguns Poderes e órgãos (por exemplo, em seção relativa a “links úteis”) ou fora deles por outros (por exemplo, no rodapé da página inicial do sítio institucional). Todas essas situações são aceitas para fins de atendimento ao critério. Quanto ao conteúdo, exigem-se as seguintes informações mínimas: - para o EXECUTIVO: divulgação do endereço da sede do Executivo e das unidades administrativas localizadas em outras estruturas físicas. Registro do número do telefone e do e-mail da sede do Executivo e das Secretarias ou unidades administrativas equivalentes localizadas em outras estruturas físicas. - para o LEGISLATIVO: divulgação do endereço do imóvel em que se situa a Casa Legislativa. Registro do número do telefone e do e-mail da Casa Legislativa e/ou dos Gabinetes dos Vereadores, quando existentes. - para o JUDICIÁRIO: divulgação do endereço do Tribunal e das suas unidades judiciárias. Registro do número do telefone e do e-mail do Tribunal e das suas unidades judiciárias. - para o MINISTÉRIO PÚBLICO: divulgação do endereço da Procuradoria-Geral e das demais unidades. Registro do número do telefone e do e-mail da Procuradoria-Geral e das demais unidades. - para a DEFENSORIA PÚBLICA: divulgação do endereço, telefone e e-mail da Defensoria Pública e seus respectivos núcleos. - para o TRIBUNAL DE CONTAS: divulgação do endereço, telefone e e-mail do Tribunal de Contas e das suas unidades regionais, quando houver.			

2.5 - Divulga o horário de atendimento?

Art. 8º, § 1º, I, da Lei nº 12.527/2011 - LAI e art. 6º, VI, b, da Lei 13.460/2017.

Exigibilidade: Obrigatória

Aplicável a: Executivo, Legislativo, Judiciário, Tribunal de Contas, Ministério Público, Defensoria

AVALIAÇÃO DOS ITENS CRITÉRIOS			
ITEM	ATENDE	LINK EVIDÊNCIA	JUSTIFICATIVA
Disponibilidade	Sim	Acessar link	-
Aqui também as informações costumam ser disponibilizadas tanto dentro como fora do portal da transparência, sendo aceitas ambas as formas. Quanto ao conteúdo: - para o EXECUTIVO: referência ao horário do expediente das unidades administrativas. - para o LEGISLATIVO: referência ao horário do expediente da Casa Legislativa. - para o JUDICIÁRIO: referência ao horário do expediente do Tribunal e das demais unidades judiciárias. - para o MINISTÉRIO PÚBLICO: referência ao horário do expediente da Procuradoria Geral e das demais unidades. - para a DEFENSORIA PÚBLICA: referência ao horário do expediente da Defensoria Pública e seus Núcleos. - para o TRIBUNAL DE CONTAS: referência ao horário do expediente da sede do Tribunal de Contas e suas unidades regionais, se houver. O horário de funcionamento do Poder ou órgão não se confunde com o horário de atendimento do Serviço de Atendimento ao Cidadão ou da Ouvidoria.			

2.6 - Divulga os atos normativos próprios?

Art. 37 da CF (princípio da publicidade) e arts. 3º, II; 6, inciso I; 7º, incisos II, V e VI e 8º da Lei nº 12.527/2011 – LAI.

Exigibilidade: Obrigatória

Aplicável a: Executivo, Legislativo, Judiciário, Tribunal de Contas, Ministério Público, Defensoria

AVALIAÇÃO DOS ITENS CRITÉRIOS			
ITEM	ATENDE	LINK EVIDÊNCIA	JUSTIFICATIVA
Disponibilidade	Não	Acessar link	não há registro de divulgação dos atos normativos próprios
Deve constar no site institucional ou no portal da transparência, os atos normativos expedidos diretamente pelo Poder ou Órgão, de acordo com sua competência, como, por exemplo, portarias, resoluções, instruções, decretos (Poder Executivo) etc.			

Atualidade	Não	Acessar link	não há registro de divulgação dos atos normativos próprios
Considera-se que as informações estão atualizadas quando as mais recentes datarem de, no máximo, 30 dias da data em que for realizada a consulta.			
Série Histórica	Não	Acessar link	não há registro de divulgação dos atos normativos próprios
Considera-se que existe histórico de informações quando os dados disponibilizados referirem-se, pelo menos, a 3 anos que antecedem ao da pesquisa.			
Filtro de Pesquisa	Não	Acessar link	não há registro de divulgação dos atos normativos próprios
Instrumento que permite inserir ou escolher texto, filtrando ou direcionando as opções de dados dentro do conjunto específico de informações aqui identificadas.			

2.7 - Divulga as perguntas e respostas mais frequentes relacionadas às atividades desenvolvidas pelo Poder/Órgão?

Art. 8º, § 1º, I, da Lei nº 12.527/2011 – LAI.

Exigibilidade: Obrigatória

Aplicável a: Executivo, Legislativo, Judiciário, Tribunal de Contas, Ministério Público, Defensoria

AVALIAÇÃO DOS ITENS CRITÉRIOS			
ITEM	ATENDE	LINK EVIDÊNCIA	JUSTIFICATIVA
Disponibilidade	Sim	Acessar link	-
No portal, deve existir uma seção específica que apresente perguntas e respostas relacionadas às atividades e aos serviços desenvolvidos pelo Poder ou órgão. A indicação no site pode vir com a terminologia FAQ (Frequently Asked Questions) ou como “Perguntas Frequentes”, podendo estar inserida no portal de transparência ou no site geral da Poder ou órgão. Caso exista o FAQ, porém, sem quaisquer questões frequentes, a resposta ao item deve ser NEGATIVA. Caso a seção só tenha perguntas e respostas fixas e básicas do tipo “o que é portal de transparência?” “para que serve?” culminará no não atendimento deste critério.			

2.8 - Participa em redes sociais e apresenta, no seu sítio institucional, link de acesso ao seu perfil?

Arts. 3º, III, 6º, I, e 8º, §2º, da Lei nº 12.527/2011 – LAI.

Exigibilidade: Recomendado

Aplicável a: Executivo, Legislativo, Judiciário, Tribunal de Contas, Ministério Público, Defensoria

AVALIAÇÃO DOS ITENS CRITÉRIOS			
ITEM	ATENDE	LINK EVIDÊNCIA	JUSTIFICATIVA
Disponibilidade	Sim	Acessar link	-
O Poder ou órgão deve possuir conta em alguma das redes sociais: Facebook, WhatsApp (algumas ouvidorias possuem), Instagram, Twitter, TikTok, divulgando-a em seu sítio institucional. Se o Poder ou órgão possuir conta em algum desses canais e divulgar informações institucionais úteis e atualizadas, o critério estará atendido.			

2.9 - Inclui botão do Radar da Transparência Pública no site institucional ou portal transparência?

Art. 37 da CF (princípio da publicidade) e art. 3º da Lei nº 12.527/2011 – LAI.

Exigibilidade: Recomendado

Aplicável a: Executivo, Legislativo, Judiciário, Tribunal de Contas, Ministério Público, Defensoria

AVALIAÇÃO DOS ITENS CRITÉRIOS			
ITEM	ATENDE	LINK EVIDÊNCIA	JUSTIFICATIVA
Disponibilidade	Sim	Acessar link	-
Recomenda-se que o acesso ao Radar da Transparência Pública tenha seu acesso facilitado por meio dos sites institucionais dos Poderes e órgãos, tendo em vista sua importância como instrumento de disseminação das informações produzidas e/ou custodiadas pelo Poder Público. Na esteira de que a publicidade é preceito geral e o sigilo, exceção, o sistema divulga informações de interesse público através dos meios de comunicação viabilizados pela tecnologia da informação, fomenta o desenvolvimento da cultura de transparência na administração pública e estimula o desenvolvimento do controle social, tudo em consonância com o que estabelece o artigo 3º da LAI. Assim, para atendimento ao critério, deve ser disponibilizado link com o título “Radar da Transparência Pública” que remeta o usuário ao sistema Radar (https://radardatransparencia.atricon.org.br). Para download do banner do Radar, acessar o hotsite indicado.			

3 - RECEITA

3.1 - Divulga as receitas do Poder ou órgão, evidenciando sua previsão e realização?

3.1 - Divulga as receitas do Poder ou órgão, evidenciando sua previsão e realização?

Arts. 48, §1º, II e 48-A, inciso II, da LC nº 101/00 e art. 8º, II, do Decreto nº 10.540/20.

Exigibilidade: Essencial

Aplicável a: Executivo, Legislativo, Judiciário, Tribunal de Contas, Ministério Público, Defensoria

AVALIAÇÃO DOS ITENS CRITÉRIOS			
ITEM	ATENDE	LINK EVIDÊNCIA	JUSTIFICATIVA
Disponibilidade	Não	Acessar link	não há divulgação das receitas do Poder ou órgão, evidenciando sua previsão e realização...
Devem ser disponibilizadas informações pormenorizadas quanto à receita do poder/órgão, compreendendo, no mínimo, dados e valores relativos a: - Valores da receita pública prevista. - Valores da receita pública realizada, inclusive recursos extraordinários. As informações exigidas (receita prevista e realizada) devem estar disponibilizadas em arquivo único, para facilitar a visualização e a comparabilidade.			
Atualidade	Não	Acessar link	não há divulgação das receitas do Poder ou órgão, evidenciando sua previsão e realização...
As informações serão consideradas atualizadas quando as mais recentes tiverem sido disponibilizadas até o primeiro dia útil subsequente à data dos registros contábeis nos respectivos sistemas. É o que se costuma chamar de “atualização em tempo real”. Para efeitos de padronização nacional, considera-se não atendido o critério se as informações estiverem sem atualização há mais de 5 dias úteis anteriores ao dia da avaliação.			
Série Histórica	Não	Acessar link	não há divulgação das receitas do Poder ou órgão, evidenciando sua previsão e realização...
Considera-se que existe histórico de informações quando os dados disponibilizados referirem-se, pelo menos, a 3 anos que antecedem a pesquisa.			
Gravação de Relatório	Não	Acessar link	não há divulgação das receitas do Poder ou órgão, evidenciando sua previsão e realização...
Possibilidade de gravar um conjunto de informações selecionadas em pelo menos um formato editável (em extensões do tipo txt, csv, odt, calc, rtf, json e outros). Para este critério, sugere-se a possibilidade de acesso automatizado por sistemas externos em formatos estruturados e legíveis por máquina.			
Filtro de Pesquisa	Não	Acessar link	não há divulgação das receitas do Poder ou órgão, evidenciando sua previsão e realização...
Instrumento que permite inserir ou escolher texto, filtrando ou direcionando as opções de dados dentro do conjunto específico de informações referentes à receita. Para as receitas são necessários filtros no mínimo por exercício (ano) e mês ou período.			

4 - DESPESA

4.1 - Divulga as despesas do Poder ou órgão, detalhando sua execução (empenho, liquidação e pagamento) e identificando sua classificação orçamentária (unidade orçamentária, a função, a subfunção, categoria econômica, grupo de despesa, elemento de despesa e a fonte dos recursos)?

Arts. 7º, VI e 8º, §1º, inciso III, da Lei nº 12.527/2011 - LAI; arts. 48, §1º, inciso II e 48-A, inciso I, da LC nº 101/20; art. 8º, inciso I, do Decreto nº 10.540/20.

Exigibilidade: Essencial

Aplicável a: Executivo, Legislativo, Judiciário, Tribunal de Contas, Ministério Público, Defensoria

AVALIAÇÃO DOS ITENS CRITÉRIOS			
ITEM	ATENDE	LINK EVIDÊNCIA	JUSTIFICATIVA
Disponibilidade	Não	Acessar link	não há divulgação das despesas do Poder ou órgão, detalhando sua execução (empenho, liquidação e pagamento)....
Devem ser disponibilizadas as seguintes informações quanto à despesa do Poder ou do órgão: - total empenhado, liquidado e pago no período (essa informação pode vir consolidada ou ser resultante da soma do detalhamento da despesa); As informações exigidas (empenho, liquidação e pagamento) devem estar disponibilizadas em arquivo único, para facilitar a visualização e a comparabilidade. - classificação orçamentária, discriminando a unidade orçamentária, a função, a subfunção, a natureza da despesa (categoria econômica, grupo, elemento de despesa) e a fonte dos recursos.			
Atualidade	Não	Acessar link	não há divulgação das despesas do Poder ou órgão, detalhando sua execução (empenho, liquidação e pagamento)....
As informações serão consideradas atualizadas quando as mais recentes tiverem sido disponibilizadas até o primeiro dia útil subsequente à data dos registros contábeis nos respectivos sistemas. É o que se costuma chamar de “atualização em tempo real”. Para efeitos de padronização nacional, considera-se não atendido o critério se as informações estiverem sem atualização há mais de 5 dias úteis anteriores ao dia da avaliação.			
Série Histórica	Não	Acessar link	não há divulgação das despesas do Poder ou órgão, detalhando sua execução (empenho, liquidação e pagamento)....

Considera-se que existe histórico de informações quando os dados disponibilizados referirem-se, pelo menos, a 3 anos que antecedem a pesquisa.			
Gravação de Relatório	Não	Acessar link	não há divulgação das despesas do Poder ou órgão, detalhando sua execução (empenho, liquidação e pagamento)....
Possibilidade de gravar um conjunto de informações selecionadas em pelo menos um formato editável (em extensões do tipo txt, csv, odt, calc, rtf, json e outros), dentro de um conjunto específico de informações. Para este critério, sugere-se a possibilidade de acesso automatizado por sistemas externos em formatos estruturados e legíveis por máquina.			
Filtro de Pesquisa	Não	Acessar link	não há divulgação das despesas do Poder ou órgão, detalhando sua execução (empenho, liquidação e pagamento)....
Instrumento que permite inserir ou escolher texto, filtrando ou direcionando as opções de dados dentro do conjunto específico de informações referentes à despesa, no mínimo, exercício (ano), mês, por classificação orçamentária.			

4.2 - Divulga informações pormenorizadas das despesas do Poder ou órgão, detalhando o beneficiário do pagamento, o bem fornecido ou serviço prestado e o procedimento licitatório originário?

Arts. 7º, VI e 8º, §1º, inciso III, da Lei nº 12.527/2011 - LAI; arts. 48, §1º, inciso II e 48-A, inciso I, da LC nº 101/20, art. 8º, I, "h", do Decreto nº 10.540/2020.

Exigibilidade: Essencial

Aplicável a: Executivo, Legislativo, Judiciário, Tribunal de Contas, Ministério Público, Defensoria

AVALIAÇÃO DOS ITENS CRITÉRIOS			
ITEM	ATENDE	LINK EVIDÊNCIA	JUSTIFICATIVA
Disponibilidade	Não	Acessar link	não há divulgação de informações pormenorizadas das despesas do Poder ou órgão... transmissão de sessões audiências publicas, consultas públicas ou outras formas de participação popular...
Devem ser disponibilizadas informações pormenorizadas quanto à despesa do Poder ou órgão, compreendendo, no mínimo, dados e valores relativos a: - a pessoa física ou jurídica beneficiária dos pagamentos (essa informação pode vir no detalhamento do empenho/liquidação/pagamento ou em relatório específico do tipo “despesas por credor”); - bem fornecido ou serviço prestado (essa informação deve estar no detalhamento do empenho, não servindo “listas ou relação de contratos ou compras”); - procedimento licitatório originário (ou dispensa e inexigibilidade) da despesa. É necessário informar o número e a modalidade licitatória. Exemplo: Pregão Eletrônico nº 10/2023. Essa informação deve vir no detalhamento do empenho ou campo da despesa específico. Não é suficiente a disponibilização das licitações em outra área do portal para atendimento deste critério. O que se busca aqui é, a partir da consulta da despesa, conhecer o procedimento licitatório que a originou. Ressalte-se que essa exigência recai apenas para as despesas licitáveis (exemplo: material de consumo, serviços de pessoas físicas e jurídicas, obras, aquisições de bens etc.)			
Atualidade	Não	Acessar link	não há divulgação de informações pormenorizadas das despesas do Poder ou órgão... transmissão de sessões audiências publicas, consultas públicas ou outras formas de participação popular...
As informações serão consideradas atualizadas quando as mais recentes tiverem sido disponibilizadas até o primeiro dia útil subsequente à data dos registros contábeis nos respectivos sistemas. É o que se costuma chamar de “atualização em tempo real”. Para efeitos de padronização nacional, considera-se não atendido o critério se as informações estiverem sem atualização há mais de 5 dias úteis anteriores ao dia da avaliação.			
Série Histórica	Não	Acessar link	não há divulgação de informações pormenorizadas das despesas do Poder ou órgão... transmissão de sessões audiências publicas, consultas públicas ou outras formas de participação popular...
Considera-se que existe histórico de informações quando os dados disponibilizados referirem-se, pelo menos, a 3 anos que antecedem a pesquisa.			
Gravação de Relatório	Não	Acessar link	não há divulgação de informações pormenorizadas das despesas do Poder ou órgão... transmissão de sessões audiências publicas, consultas públicas ou outras formas de participação popular...
Possibilidade de gravar um conjunto de informações selecionadas em pelo menos um formato editável (em extensões do tipo txt, csv, odt, calc, rtf, json e outros). Para este critério, sugere-se a possibilidade de acesso automatizado por sistemas externos em formatos estruturados e legíveis por máquina.			
Filtro de Pesquisa	Não	Acessar link	não há divulgação de informações pormenorizadas das despesas do Poder ou órgão... transmissão de sessões audiências publicas, consultas públicas ou outras formas de participação popular...
Instrumento que permite inserir ou escolher texto, filtrando ou direcionando as opções de dados dentro do conjunto específico de informações referentes à despesa, sendo exigido no mínimo para atendimento deste critério a consulta por nome e CPF ou CNPJ do credor, mês, exercício (ano).			

5 - CONVÊNIOS E TRANSFERÊNCIAS

5.1 - Identifica as transferências recebidas a partir da celebração de convênios/acordos com indicação, no mínimo, do valor total previsto dos recursos envolvidos, do valor recebido, do objeto, da origem (órgão repassador/concedente) e data do repasse?

Art. 8º, § 1º, inciso II, da Lei nº 12.527/2011 – LAI.

Exigibilidade: Obrigatória

Aplicável a: Executivo, Legislativo, Judiciário, Tribunal de Contas, Ministério Público, Defensoria

AVALIAÇÃO DOS ITENS CRITÉRIOS			
ITEM	ATENDE	LINK EVIDÊNCIA	JUSTIFICATIVA
Disponibilidade	Sim	Acessar link	-
Devem ser disponibilizadas informações pormenorizadas quanto às transferências voluntárias (convênios, termos, ajustes e/ou instrumentos congêneres) recebidas de outro Poder ou órgão público ou privado, compreendendo, no mínimo, dados e valores relativos ao: - órgão ou Poder repassador dos recursos - número/ano do convênio/termo ou ajuste (ou instrumento equivalente) - objeto do convênio - valor total do convênio - valores já repassados com as datas - vigência do convênio - inteiro teor do instrumento de convênio.			
Atualidade	Sim	Acessar link	-
Considera-se que as informações estão atualizadas quando as mais recentes datarem no máximo há 30 dias do dia em que está sendo realizada a consulta.			
Série Histórica	Sim	Acessar link	-
Considera-se que existe histórico de informações quando os dados disponibilizados referirem-se, pelo menos, a 3 anos que antecedem ao da pesquisa.			
Gravação de Relatório	Sim	Acessar link	-
Possibilidade de gravar um conjunto de informações selecionadas em pelo menos um formato editável (em extensões do tipo txt, csv, odt, calc, rtf, json e outros), dentro de um conjunto específico de informações.			
Filtro de Pesquisa	Sim	Acessar link	-
Instrumento que permite inserir ou escolher texto, filtrando ou direcionando as opções de dados dentro do conjunto específico de informações referentes às transferências voluntárias, sendo exigido no mínimo para atendimento deste critério a consulta por exercício (ano).			

5.2 - Identifica as transferências realizadas a partir da celebração de convênios/acordos/ajustes, com indicação, no mínimo, do beneficiário, do objeto, do valor total previsto para repasse, do valor concedido e a data do repasse?

Art. 8º, §1º, inciso II, da Lei nº 12.527/2011 - LAI e art. 8º, inciso I, "f" do Decreto nº 10.540/20.

Exigibilidade: Obrigatória

Aplicável a: Executivo, Legislativo, Judiciário, Tribunal de Contas, Ministério Público, Defensoria

AVALIAÇÃO DOS ITENS CRITÉRIOS			
ITEM	ATENDE	LINK EVIDÊNCIA	JUSTIFICATIVA
Disponibilidade	Não	Acessar link	não há identificação das transferências realizadas a partir da celebração de convênios, acordos, ajustes
Devem ser disponibilizadas informações pormenorizadas quanto aos repasses e transferências de recursos de natureza voluntária realizadas pelo poder/órgão a outro poder/órgão/pessoa física ou jurídica (convênios, termos, ajustes e/ou instrumentos congêneres). Aqui devem ser informados todos os tipos de repasses financeiros que não tenham natureza contratual a exemplo de convênios, auxílios, subvenções sociais, recursos para projetos culturais etc., compreendendo, no mínimo, dados e valores relativos ao: - nome do beneficiário - número/ano do convênio/termo ou ajuste (ou instrumento equivalente) - objeto do convênio/repasso - valor total do convênio/termo ou ajuste - valores já repassados com as datas - vigência do convênio/termo ou ajuste - inteiro teor do instrumento de convênio/termo ou ajuste As informações sobre as transferências realizadas devem ser geradas de forma separada e autônoma das transferências recebidas.			
Atualidade	Não	Acessar link	não há identificação das transferências realizadas a partir da celebração de convênios, acordos, ajustes
Considera-se que as informações estão atualizadas quando as mais recentes datarem no máximo há 30 dias do dia em que está sendo realizada a consulta.			
Série Histórica	Não	Acessar link	não há identificação das transferências realizadas a partir da celebração de convênios, acordos, ajustes
Considera-se que existe histórico de informações quando os dados disponibilizados referirem-se, pelo menos, a 3 anos que antecedem ao da pesquisa.			
Gravação de Relatório	Não	Acessar link	não há identificação das transferências realizadas a partir da celebração de convênios, acordos, ajustes
Possibilidade de gravar um conjunto de informações selecionadas em pelo menos um formato editável (em extensões do tipo txt, csv, odt, calc, rtf, json e outros).			
Filtro de Pesquisa	Não	Acessar link	não há identificação das transferências realizadas a partir da celebração de convênios, acordos, ajustes
Instrumento que permite inserir ou escolher texto, filtrando ou direcionando as opções de dados dentro do conjunto específico de informações referentes			

às transferências voluntárias, sendo exigido no mínimo para atendimento deste critério a consulta por exercício (ano).

5.3 - Identifica os acordos firmados que não envolvam transferência de recursos financeiros, identificando as partes, o objeto e as obrigações ajustadas?

Art. 37, "caput" da CF e Art. 8º, § 1º, V, da Lei nº 12.527/2011 – LAI.

Exigibilidade: Obrigatória

Aplicável a: Executivo, Legislativo, Judiciário, Tribunal de Contas, Ministério Público, Defensoria

AVALIAÇÃO DOS ITENS CRITÉRIOS			
ITEM	ATENDE	LINK EVIDÊNCIA	JUSTIFICATIVA
Disponibilidade	Não	Acessar link	não há identificação dos acordos firmados que não envolvam transferência de recursos.... transferência realizadas a partir da celebração de convênios, acordos, ajustes
Devem ser disponibilizadas informações pormenorizadas quanto aos Ajustes, Acordos, Termos de Parceria, Convênios e outros Instrumentos congêneres que o Poder ou Órgão tenha aderido, firmado ou seja signatário, que não envolvam transferência ou recebimento de recursos financeiros, compreendendo, no mínimo, dados relativos a: - nome das partes - número/ano do convênio/termo ou ajuste (ou instrumento equivalente) - objeto do convênio/repasse - vigência do convênio/termo ou ajuste - inteiro teor do instrumento de convênio/termo ou ajuste.			
Atualidade	Não	Acessar link	não há identificação dos acordos firmados que não envolvam transferência de recursos.... transferência realizadas a partir da celebração de convênios, acordos, ajustes
Considera-se que as informações estão atualizadas quando as mais recentes datarem no máximo há 30 dias do dia em que está sendo realizada a consulta.			
Série Histórica	Não	Acessar link	não há identificação dos acordos firmados que não envolvam transferência de recursos.... transferência realizadas a partir da celebração de convênios, acordos, ajustes
Considera-se que existe histórico de informações quando os dados disponibilizados referirem-se, pelo menos, a 3 anos que antecedem ao da pesquisa. Nos casos de não ocorrência, a informação expressa para os anos anteriores deve constar de igual forma.			
Gravação de Relatório	Não	Acessar link	não há identificação dos acordos firmados que não envolvam transferência de recursos.... transferência realizadas a partir da celebração de convênios, acordos, ajustes
Possibilidade de gravar um conjunto de informações selecionadas em pelo menos um formato editável (em extensões do tipo txt, csv, odt, calc, rtf, json e outros), dentro de um conjunto específico de informações.			
Filtro de Pesquisa	Não	Acessar link	não há identificação dos acordos firmados que não envolvam transferência de recursos.... transferência realizadas a partir da celebração de convênios, acordos, ajustes
Instrumento que permite inserir ou escolher texto, filtrando ou direcionando as opções de dados dentro do conjunto específico de informações referentes às transferências voluntárias, sendo exigido no mínimo para atendimento deste critério a consulta por exercício (ano).			

6 - RECURSOS HUMANOS

6.1 - Divulga a relação nominal dos servidores/autoridades/membros, seus cargos/funções, as respectivas lotações, as suas datas de admissão/exoneração/inativação e a carga horária semanal do cargo/função ocupada/desempenhada?

Arts. 37, "caput" (princípios da publicidade e moralidade) e 39, § 6º, da CF; arts. 3º, incisos I, II, III, IV e V, e 8º da Lei nº 12.527/2011 – LAI.

Exigibilidade: Obrigatória

Aplicável a: Executivo, Legislativo, Judiciário, Tribunal de Contas, Ministério Público, Defensoria

AVALIAÇÃO DOS ITENS CRITÉRIOS			
ITEM	ATENDE	LINK EVIDÊNCIA	JUSTIFICATIVA
Disponibilidade de	Não	Acessar link	não há divulgação da relação nominal dos servidores, autoridades, membros, seus cargos, funções, as respectivas lotações, as suas datas de admissão, exoneração, inativação e a carga horária do cargo....
Devem ser indicados, em uma tabela, os nomes de todos os servidores, autoridades e/ou Membros dos Poderes ou órgãos, os cargos e/ou funções ocupados/desempenhados por cada um deles, as respectivas lotações (local de trabalho), as suas datas de admissão e, conforme o caso, exoneração ou inativação, além da carga horária semanal prevista para o cargo e/ou função correspondente. Todas essas informações devem estar presentes no portal a fim de que o critério seja assinalado como “atendido”.			
Atualidade	Não	Acessar link	não há divulgação da relação nominal dos servidores, autoridades, membros, seus cargos, funções, as respectivas lotações, as suas datas de admissão, exoneração, inativação e a carga horária do cargo....
Considera-se que as informações estão atualizadas quando as mais recentes datarem de, no máximo, 30 dias da data em que for realizada a consulta.			

Série Histórica	Não	Acessar link	não há divulgação da relação nominal dos servidores, autoridades, membros, seus cargos, funções, as respectivas lotações, as suas datas de admissão, exoneração, inativação e a carga horária do cargo....
Considera-se que existe histórico de informações quando os dados disponibilizados referirem-se, pelo menos, a 3 anos que antecedem ao da pesquisa.			
Gravação de Relatório	Não	Acessar link	não há divulgação da relação nominal dos servidores, autoridades, membros, seus cargos, funções, as respectivas lotações, as suas datas de admissão, exoneração, inativação e a carga horária do cargo....
Possibilidade de gravar um conjunto de informações selecionadas em pelo menos um formato editável (em extensões do tipo txt, csv, odt, calc, rtf, json e outros). Para este critério, sugere-se a possibilidade de acesso automatizado por sistemas externos em formatos estruturados e legíveis por máquina.			
Filtro de Pesquisa	Não	Acessar link	não há divulgação da relação nominal dos servidores, autoridades, membros, seus cargos, funções, as respectivas lotações, as suas datas de admissão, exoneração, inativação e a carga horária do cargo....
Instrumento que permite inserir ou escolher texto, filtrando ou direcionando as opções de dados dentro do conjunto específico de informações aqui identificadas. Dispensa-se a disponibilização de ferramenta de pesquisa específica quando, em relação a determinado critério, o número de dados disponibilizados for pequeno. Essa situação é caracterizada quando as informações podem ser todas hospedadas em uma única página da internet, de forma que o dado seja facilmente encontrado por meio das ferramentas de busca dos navegadores (ex.: ctrl + f).			

6.2 - Identifica a remuneração nominal de cada servidor/autoridade/Membro e a tabela com o padrão remuneratório dos cargos e funções?

Arts. 37, "caput" (princípios da publicidade e moralidade) e 39, § 6º, da CF; arts. 3º, incisos I, II, III, IV e V, e 8º da Lei nº 12.527/2011 – LAI e Recurso Extraordinário com Agravo nº 652777 (STF - Leading Case - Tema 0483).

Exigibilidade: Obrigatória

Aplicável a: Executivo, Legislativo, Judiciário, Tribunal de Contas, Ministério Público, Defensoria

AVALIAÇÃO DOS ITENS CRITÉRIOS			
ITEM	ATENDE	LINK EVIDÊNCIA	JUSTIFICATIVA
Disponibilidade	Não	Acessar link	não há identificação da remuneração nominal de cada servidor, autoridade, membro e a tabela com a padrão remuneratório...
A identificação da remuneração nominal deve possibilitar a consulta dos valores recebidos por servidores, autoridades e membros dos Poderes e órgãos a título de contraprestação pelos serviços prestados, além de eventuais parcelas indenizatórias (em resumo, os valores constantes no contracheque). As informações devem ser nominais, isto é, referentes à situação específica de cada servidor, autoridade ou Membro. Exige-se que seja possível fazer a busca por meio de mera indicação do nome. Não devem ser exigidas informações adicionais, como CPF ou cargo/função. Também não deve pontuar o portal que exige identificação do usuário para acesso aos dados aqui explicitados. A tabela com o padrão remuneratório dos cargos e funções indica todas as faixas salariais conforme cada cargo/função previsto na estrutura do ente, podendo ser extraída da legislação atualizada que disciplina a remuneração dos servidores, autoridades e membros. Para pontuar neste critério, tanto a identificação da remuneração nominal quanto a divulgação do padrão de remuneração devem estar disponíveis no portal.			
Atualidade	Não	Acessar link	não há identificação da remuneração nominal de cada servidor, autoridade, membro e a tabela com a padrão remuneratório...
Considera-se que as informações referentes à remuneração nominal estão atualizadas quando as mais recentes datarem de, no máximo 30 dias da data em que for realizada a consulta. No que se refere à tabela com o padrão remuneratório, as informações mais recentes devem datar de, no máximo, um ano da data em que for realizada a consulta.			
Série Histórica	Não	Acessar link	não há identificação da remuneração nominal de cada servidor, autoridade, membro e a tabela com a padrão remuneratório...
Considera-se que existe histórico de informações quando os dados disponibilizados referirem-se, pelo menos, a 3 anos que antecedem ao da pesquisa.			
Gravação de Relatório	Não	Acessar link	não há identificação da remuneração nominal de cada servidor, autoridade, membro e a tabela com a padrão remuneratório...
Possibilidade de gravar um conjunto de informações selecionadas em pelo menos um formato editável (em extensões do tipo txt, csv, odt, calc, rtf, json e outros), dentro de um conjunto específico de informações. Para este critério, sugere-se a possibilidade de acesso automatizado por sistemas externos em formatos estruturados e legíveis por máquina.			
Filtro de Pesquisa	Não	Acessar link	não há identificação da remuneração nominal de cada servidor, autoridade, membro e a tabela com a padrão remuneratório...
Instrumento que permite inserir ou escolher texto, filtrando ou direcionando as opções de dados dentro do conjunto específico de informações aqui identificadas. Dispensa-se a disponibilização de ferramenta de pesquisa específica quando, em relação a determinado critério, o número de dados disponibilizados for pequeno. Essa situação é caracterizada quando as informações podem ser todas hospedadas em uma única página da internet, de forma que o dado seja facilmente encontrado por meio das ferramentas de busca dos navegadores (ex.: ctrl + f).			

6.3 - Divulga a lista de seus estagiários?

Arts. 37, "caput" (princípios da publicidade e moralidade) e 39, § 6º, da CF; arts. 3º, incisos I, II, III, IV e V, e 8º da Lei nº 12.527/2011 – LAI.

Exigibilidade: Recomendado

Aplicável a: Executivo, Legislativo, Judiciário, Tribunal de Contas, Ministério Público, Defensoria

AVALIAÇÃO DOS ITENS CRITÉRIOS			
ITEM	ATENDE	LINK EVIDÊNCIA	JUSTIFICATIVA
Disponibilidade	Sim	Acessar link	-
Deve constar a lista com o nome completo dos estudantes que mantêm contrato de estágio com o Poder ou órgão.			
Atualidade	Sim	Acessar link	-
Considera-se que as informações estão atualizadas quando as mais recentes datarem de, no máximo, 180 dias da data em que for realizada a consulta.			
Série Histórica	Sim	Acessar link	-
Considera-se que existe histórico de informações quando os dados disponibilizados referirem-se, pelo menos, a 3 anos que antecedem ao da pesquisa.			
Gravação de Relatório	Sim	Acessar link	-
Possibilidade de gravar um conjunto de informações selecionadas em pelo menos um formato editável (em extensões do tipo txt, csv, odt, calc, rtf, json e outros).			
Filtro de Pesquisa	Sim	Acessar link	-
Instrumento que permite inserir ou escolher texto, filtrando ou direcionando as opções de dados dentro do conjunto específico de informações aqui identificadas.			

6.4 - Publica lista dos terceirizados que prestam serviços para o Poder ou órgão, contendo, em relação a cada um deles: nome completo, função ou atividade exercida e nome da empresa empregadora?

Art. 3º, I-III, combinado com art. 6º, I, combinado com art. 7º, II e VI, combinado com art. 8º, caput e § 1º, III e § 2º da Lei 12.527/2011 – LAI.

Exigibilidade: Recomendado

Aplicável a: Executivo, Legislativo, Judiciário, Tribunal de Contas, Ministério Público, Defensoria

AVALIAÇÃO DOS ITENS CRITÉRIOS			
ITEM	ATENDE	LINK EVIDÊNCIA	JUSTIFICATIVA
Disponibilidade	Sim	Acessar link	-
Devem ser divulgados os nomes completos dos trabalhadores de empresas terceirizadas que prestam serviços para o Poder ou órgão, identificando-se as funções ou as atividades desenvolvidas por cada um deles e o nome/razão social da empregadora. É recomendável o uso de seção própria ou a seção “servidores”, “pessoal” ou similar. É compatível também o uso de link que redirecione para o download de arquivo contendo a relação em formato de lista, seja em arquivo .pdf ou .xls.			
Atualidade	Sim	Acessar link	-
Considera-se que as informações estão atualizadas quando as mais recentes datarem de, no máximo, 180 dias da data em que for realizada a consulta.			
Série Histórica	Sim	Acessar link	-
Considera-se que existe histórico de informações quando os dados disponibilizados referirem-se, pelo menos, a 3 anos que antecedem ao da pesquisa.			
Gravação de Relatório	Sim	Acessar link	-
Possibilidade de gravar um conjunto de informações selecionadas em pelo menos um formato editável (em extensões do tipo txt, csv, odt, calc, rtf, json e outros), dentro de um conjunto específico de informações.			
Filtro de Pesquisa	Sim	Acessar link	-
Instrumento que permite inserir ou escolher texto, filtrando ou direcionando as opções de dados dentro do conjunto específico de informações aqui identificadas.			

6.5 - Divulga a íntegra dos editais de concursos e seleções públicas realizados pelo Poder ou órgão para provimento de cargos e empregos públicos?

Art. 3º, I-III, combinado com art. 6º, I, combinado com art. 7º, II e VI, combinado com art. 8º, caput e § 1º, IV (por analogia) e § 2º da Lei 12.527/2011 – LAI.

Exigibilidade: Obrigatória

Aplicável a: Executivo, Legislativo, Judiciário, Tribunal de Contas, Ministério Público, Defensoria

AVALIAÇÃO DOS ITENS CRITÉRIOS			
ITEM	ATENDE	LINK EVIDÊNCIA	JUSTIFICATIVA
Disponibilidade	Sim	Acessar link	-
Devem ser publicadas, na seção correspondente, as íntegras dos editais de concursos e seleções públicas realizados pelo Poder ou órgão para provimento de cargos e empregos públicos.			
Atualidade	Sim	Acessar link	-
Considera-se que as informações estão atualizadas quando as mais recentes datarem de, no máximo, um ano da data em que for realizada a consulta.			
Série Histórica	Sim	Acessar link	-
Considera-se que existe histórico de informações quando os dados disponibilizados referirem-se, pelo menos, a 3 anos que antecedem ao da pesquisa.			
Filtro de Pesquisa	Sim	Acessar link	-
Instrumento que permite inserir ou escolher texto, filtrando ou direcionando as opções de dados dentro do conjunto específico de informações aqui identificadas.			

6.6 - Divulga informações sobre os demais atos dos concursos públicos e processos seletivos do Poder ou órgão: vagas efetivamente preenchidas, lista de aprovados com as classificações, fila de espera/cadastro reserva e validade?

Art. 3º, I-III, combinado com art. 6º, I, combinado com art. 7º, II e VI, combinado com art. 8º, caput e § 1º, IV (por analogia) e § 2º da Lei 12.527/2011 – LAI.

Exigibilidade: Obrigatória

Aplicável a: Executivo, Legislativo, Judiciário, Tribunal de Contas, Ministério Público, Defensoria

AVALIAÇÃO DOS ITENS CRITÉRIOS			
ITEM	ATENDE	LINK EVIDÊNCIA	JUSTIFICATIVA
Disponibilidade	Sim	Acessar link	-
Para além dos editais, o Poder ou órgão deve oportunizar ao usuário que acesse mais informações sobre os demais atos dos concursos públicos do Poder ou órgão. No mínimo, é necessário que possam ser localizados os seguintes dados: vagas efetivamente preenchidas, lista de aprovados com as classificações, fila de espera/cadastro reserva e validade dos certames. Essas informações podem, por exemplo, estar hospedadas no site da empresa contratada para executar o concurso ou o processo seletivo. Nesse caso, é imprescindível que haja link de acesso no portal do Poder Público direcionando o usuário a tais informes.			
Atualidade	Sim	Acessar link	-
Considera-se que as informações estão atualizadas quando as mais recentes datarem de, no máximo 30 dias da data em que for realizada a consulta, nos casos em que houver concurso ou processo seletivo em andamento. Em não havendo, considera-se atendido o critério, devendo ser indicada tal situação.			
Filtro de Pesquisa	Sim	Acessar link	-
Instrumento que permite inserir ou escolher texto, filtrando ou direcionando as opções de dados dentro do conjunto específico de informações aqui identificadas.			

7 - DIÁRIAS

7.1 - Divulga o nome e o cargo/função do beneficiário, além do valor total recebido, número de diárias usufruídas por afastamento, período de afastamento, motivo do afastamento e local de destino?

Art. 48-A, I, da LC nº 101/00; arts. 3º, incisos I, II, III, IV e V, 7º, incisos VI, e 8º da Lei nº 12.527/2011 - LAI, art. 37, "caput", da CF (princípio da publicidade) e art. 8º, inciso I, "e" do Decreto nº 10.540/20.

Exigibilidade: Obrigatória

Aplicável a: Executivo, Legislativo, Judiciário, Tribunal de Contas, Ministério Público, Defensoria

AVALIAÇÃO DOS ITENS CRITÉRIOS			
ITEM	ATENDE	LINK EVIDÊNCIA	JUSTIFICATIVA
Disponibilidade	Não	Acessar link	não há registro de divulgação do nome e o cargo da função do beneficiário, além do valor total recebido....
Devem ser disponibilizadas as seguintes informações: - nome completo da pessoa que recebeu a diária; - cargo ou função da pessoa que recebeu a diária; - número de diárias utilizadas; - valor total recebido; - as datas de início e de fim do afastamento; - o motivo do afastamento (curso, evento, reunião de trabalho etc.); - o local de destino, identificando-se o nome da cidade e o Poder ou o órgão. É necessário que essas informações sejam			

apresentadas de forma destacada, não bastando que se encontrem apenas no detalhamento das despesas. Assim como ocorre em relação aos demais critérios, a eventual inexistência de pagamento de diárias deve ser identificada no portal na seção correspondente.			
Atualidade	Não	Acessar link	não há registro de divulgação do nome e o cargo da função do beneficiário, além do valor total recebido....
Considera-se que as informações estão atualizadas quando as mais recentes datarem de, no máximo 30 dias da data em que for realizada a consulta.			
Série Histórica	Não	Acessar link	não há registro de divulgação do nome e o cargo da função do beneficiário, além do valor total recebido....
Considera-se que existe histórico de informações quando os dados disponibilizados referirem-se, pelo menos, a 3 anos que antecedem ao da pesquisa.			
Gravação de Relatório	Não	Acessar link	não há registro de divulgação do nome e o cargo da função do beneficiário, além do valor total recebido....
Possibilidade de gravar um conjunto de informações selecionadas em pelo menos um formato editável (em extensões do tipo txt, csv, odt, calc, rtf, json e outros).			
Filtro de Pesquisa	Não	Acessar link	não há registro de divulgação do nome e o cargo da função do beneficiário, além do valor total recebido....
Instrumento que permite inserir ou escolher texto, filtrando ou direcionando as opções de dados dentro do conjunto específico de informações aqui identificadas.			

7.2 - Divulga tabela ou relação que explicita os valores das diárias dentro do Estado, fora do Estado e fora do país, conforme legislação local?

Art. 48-A, I, da LC nº 101/00; arts. 3º, incisos I, II, III, IV e V, 7º, incisos VI, e 8º da Lei nº 12.527/2011 - LAI, art. 37, "caput", da CF (princípio da publicidade) e art. 8º, inciso I, "e" do Decreto nº 10.540/20.

Exigibilidade: Obrigatória

Aplicável a: Executivo, Legislativo, Judiciário, Tribunal de Contas, Ministério Público, Defensoria

AVALIAÇÃO DOS ITENS CRITÉRIOS			
ITEM	ATENDE	LINK EVIDÊNCIA	JUSTIFICATIVA
Disponibilidade	Sim	Acessar link	-
É necessário que seja disponibilizada tabela ou relação que explicita os valores das diárias dentro do Estado, fora do Estado e fora do país, conforme legislação local. Geralmente está prevista em Lei ou Resolução, sendo aceita a tabela existente na normativa. No entanto, somente será considerado atendido o critério quando as informações sobre diárias estiverem publicadas em seção específica de diárias no portal.			
Atualidade	Sim	Acessar link	-
Considera-se que as informações estão atualizadas quando as mais recentes datarem de, no máximo, um ano da data em que for realizada a consulta.			
Série Histórica	Sim	Acessar link	-
Considera-se que existe histórico de informações quando os dados disponibilizados referirem-se, pelo menos, a 3 anos que antecedem ao da pesquisa.			
Filtro de Pesquisa	Sim	Acessar link	-
Instrumento que permite inserir ou escolher texto, filtrando ou direcionando as opções de dados dentro do conjunto específico de informações aqui identificadas.			

8 - LICITAÇÕES

8.1 - Divulga a relação das licitações em ordem sequencial, informando o número e modalidade licitatória, o objeto, valor estimado/homologado e a situação?

Arts. 7º, VI, e 8º, § 1º, IV, da Lei nº 12.527/2011 – LAI.

Exigibilidade: Obrigatória

Aplicável a: Executivo, Legislativo, Judiciário, Tribunal de Contas, Ministério Público, Defensoria

AVALIAÇÃO DOS ITENS CRITÉRIOS			
ITEM	ATENDE	LINK EVIDÊNCIA	JUSTIFICATIVA
Disponibilidade	Sim	Acessar link	-
Deve ser publicada listagem das licitações em andamento e encerradas no exercício, obedecendo uma ordem numérica sequencial, com a indicação, no mínimo: - número e modalidade licitatória - descrição do objeto licitado - a data da sessão de abertura - o valor estimado ou homologado - a situação do			

certame (aberto, em andamento, encerrado, homologado, revogada, fracassada, deserta, suspensa, reaberta, retificada etc) Os processos de dispensas (exceção das compras diretas de pequeno valor) e inexigibilidades devem constar desta relação também. Caso não tenham sido realizadas licitações, essa informação deve constar expressamente no portal.			
Atualidade	Não	Acessar link	não há registro de divulgação da relação das licitações em ordem sequencial, informando o número e modalidade licitatória
Considera-se que as informações estão atualizadas quando as mais recentes datarem de, no máximo 30 dias da data em que for realizada a consulta.			
Série Histórica	Não	Acessar link	não há registro de Divulgação da relação das licitações em ordem sequencial, informando o número e modalidade licitatória, o objeto, valor estimado/homologado e a situação em série histórica...
Considera-se que existe histórico de informações quando os dados disponibilizados referirem-se, pelo menos, a 3 anos que antecedem ao da pesquisa.			
Gravação de Relatório	Sim	Acessar link	-
Possibilidade de gravar um conjunto de informações selecionadas em pelo menos um formato editável (em extensões do tipo txt, csv, odt, calc, rtf, json e outros), dentro de um conjunto específico de informações.			
Filtro de Pesquisa	Sim	Acessar link	-
Instrumento que permite inserir ou escolher texto, filtrando ou direcionando as opções de dados dentro do conjunto específico de informações aqui identificadas.			

8.2 - Divulga a íntegra dos editais de licitação?

Arts. 7º, VI, e 8º, §1º, IV, da Lei nº 12.527/2011 – LAI c/c art. 25, § 3º, da Lei 14.133/2021.

Exigibilidade: Obrigatória

Aplicável a: Executivo, Legislativo, Judiciário, Tribunal de Contas, Ministério Público, Defensoria

AVALIAÇÃO DOS ITENS CRITÉRIOS			
ITEM	ATENDE	LINK EVIDÊNCIA	JUSTIFICATIVA
Disponibilidade	Sim	Acessar link	-
Na seção relativa às licitações, deve ser possível acessar a íntegra dos editais dos certames em andamento e dos encerrados.			
Atualidade	Não	Acessar link	não há divulgação na íntegra dos editais de licitação...atualidade
Considera-se que as informações estão atualizadas quando as mais recentes datarem de, no máximo 30 dias da data em que for realizada a consulta.			
Série Histórica	Não	Acessar link	não há divulgação na íntegra dos editais de licitação...série histórica....
Considera-se que existe histórico de informações quando os dados disponibilizados referirem-se, pelo menos, a 3 anos que antecedem ao da pesquisa.			
Filtro de Pesquisa	Sim	Acessar link	-
Instrumento que permite inserir ou escolher texto, filtrando ou direcionando as opções de dados dentro do conjunto específico de informações aqui identificadas.			

8.3 - Divulga a íntegra dos demais documentos das fases interna e externa das licitações?

Arts. 7º, VI, e 8º, § 1º, IV, da Lei nº 12.527/2011 – LAI c/c art. 25, § 3º, da Lei 14.133/2022.

Exigibilidade: Obrigatória

Aplicável a: Executivo, Legislativo, Judiciário, Tribunal de Contas, Ministério Público, Defensoria

AVALIAÇÃO DOS ITENS CRITÉRIOS			
ITEM	ATENDE	LINK EVIDÊNCIA	JUSTIFICATIVA
Disponibilidade	Não	Acessar link	não há registro de divulgação da íntegra dos demais documentos das fases interne e externa de licitações...
Na seção relativa às licitações, deve ser possível acessar a íntegra dos principais documentos das fases interna e externa do processo licitatórios, a saber: - termo de referência/projeto básico ou equivalente, que descreva com detalhes o objeto da licitação; - justificativa da licitação (pode estar em documento próprio ou junto a outro, a exemplo do TR); - pareceres técnicos/jurídicos; - orçamento ou formação do preço de referência da licitação; - edital e respectivos anexos; - ata da sessão de abertura e julgamento e outras que porventura ocorrer; - impugnações/recursos (quando houver); - resultado das análises dos recursos/impugnações (quando houver); - termos de adjudicação e homologação.			
Atualidade	Não	Acessar link	não há registro de divulgação da íntegra dos demais documentos das fases interne

			e externa de licitações...
Considera-se que as informações estão atualizadas quando as mais recentes datarem de, no máximo 30 dias da data em que for realizada a consulta.			
Série Histórica	Não	Acessar link	não há registro de divulgação da íntegra dos demais documentos das fases interne e externa de licitações...
Considera-se que existe histórico de informações quando os dados disponibilizados referirem-se, pelo menos, a 3 anos que antecedem ao da pesquisa.			
Filtro de Pesquisa	Não	Acessar link	não há registro de divulgação da íntegra dos demais documentos das fases interne e externa de licitações...
Instrumento que permite inserir ou escolher texto, filtrando ou direcionando as opções de dados dentro do conjunto específico de informações aqui identificadas.			

8.4 - Divulga a íntegra dos principais documentos dos processos de dispensa e inexigibilidade de licitação?

Arts. 7º, VI, e 8º, §1º, IV, da Lei nº 12.527/2011 – LAI e art. 72, parágrafo único, da Lei nº 14.133/2021.

Exigibilidade: Obrigatória

Aplicável a: Executivo, Legislativo, Judiciário, Tribunal de Contas, Ministério Público, Defensoria

AVALIAÇÃO DOS ITENS CRITÉRIOS			
ITEM	ATENDE	LINK EVIDÊNCIA	JUSTIFICATIVA
Disponibilidade	Não	Acessar link	não há registro de divulgação dos principais documentos dos processos de dispensa e inexigibilidade de licitação...
Na seção relativa às licitações, deve ser possível acessar os seguintes documentos dos processos de dispensa e inexigibilidade de licitação: - termo de referência/projeto básico ou equivalente, que descreva com detalhes o objeto da contratação; - justificativa da escolha do fornecedor e do preço; - caracterização da situação emergencial, calamitosa ou de grave e iminente risco à segurança pública que justifique a dispensa, quando for o caso; - pareceres técnicos/jurídicos (quando for o caso); - ato de homologação/ratificação da autoridade superior; As exigências acima não se aplicam nas hipóteses de dispensas de pequeno valor para obras, serviços ou compras (art. 24, I e II da Lei 8.666/93). A divulgação pode ser feita mediante a disponibilização de links para documentos externos.			
Atualidade	Não	Acessar link	não há registro de divulgação dos principais documentos dos processos de dispensa e inexigibilidade de licitação...
Considera-se que as informações estão atualizadas quando as mais recentes datarem de, no máximo 30 dias da data em que for realizada a consulta.			
Série Histórica	Não	Acessar link	não há registro de divulgação dos principais documentos dos processos de dispensa e inexigibilidade de licitação...
Considera-se que existe histórico de informações quando os dados disponibilizados referirem-se, pelo menos, a 3 anos que antecedem ao da pesquisa.			
Filtro de Pesquisa	Não	Acessar link	não há registro de divulgação dos principais documentos dos processos de dispensa e inexigibilidade de licitação...
Instrumento que permite inserir ou escolher texto, filtrando ou direcionando as opções de dados dentro do conjunto específico de informações aqui identificadas.			

8.5 - Divulga a íntegra das Atas de Adesão – SRP?

Arts. 7º, VI, e 8º, §1º, IV, da Lei nº 12.527/2011 – LAI; art. 11, III, do Decreto nº 7.892/2013 e art. 18, §4º, do Decreto nº 11.462/2023.

Exigibilidade: Obrigatória

Aplicável a: Executivo, Legislativo, Judiciário, Tribunal de Contas, Ministério Público, Defensoria

AVALIAÇÃO DOS ITENS CRITÉRIOS			
ITEM	ATENDE	LINK EVIDÊNCIA	JUSTIFICATIVA
Disponibilidade	Não	Acessar link	não há registro de divulgação da íntegra das Atas de adesão....
Na seção relativa às licitações e/ou contratos, deve ser possível acessar a íntegra das atas de adesão de registros de preços.			
Atualidade	Não	Acessar link	não há registro de divulgação da íntegra das Atas de adesão....
Considera-se que as informações estão atualizadas quando as mais recentes datarem de, no máximo 30 dias da data em que for realizada a consulta.			
Série Histórica	Não	Acessar link	não há registro de divulgação da íntegra das Atas de adesão....
Considera-se que existe histórico de informações quando os dados disponibilizados referirem-se, pelo menos, a 3 anos que antecedem ao da pesquisa.			
Filtro de Pesquisa	Não	Acessar link	não há registro de divulgação da íntegra das Atas de adesão....

Instrumento que permite inserir ou escolher texto, filtrando ou direcionando as opções de dados dentro do conjunto específico de informações aqui identificadas.

8.6 - Divulga o plano de contratações anual (art. 12, VII, da Lei n. 14.133)?

Art. 12, §1º, da Lei 14.133/2021.

Exigibilidade: Recomendado

Aplicável a: Executivo, Legislativo, Judiciário, Tribunal de Contas, Ministério Público, Defensoria

AVALIAÇÃO DOS ITENS CRITÉRIOS			
ITEM	ATENDE	LINK EVIDÊNCIA	JUSTIFICATIVA
Disponibilidade	Sim	Acessar link	-
Na seção relativa às licitações e/ou contratos, deve ser possível consultar os planos de contratações anuais a que se refere o artigo 12, inciso VII, da Lei nº 14.133/2021, segundo o qual “a partir de documentos de formalização de demandas, os órgãos responsáveis pelo planejamento de cada ente federativo poderão, na forma de regulamento, elaborar plano de contratações anual, com o objetivo de racionalizar as contratações dos órgãos e Poderes ou órgãos sob sua competência, garantir o alinhamento com o seu planejamento estratégico e subsidiar a elaboração das respectivas leis orçamentárias”.			
Atualidade	Sim	Acessar link	-
Considera-se que as informações estão atualizadas quando as mais recentes datarem de, no máximo, um ano da data em que for realizada a consulta.			

8.7 - Divulga a relação dos licitantes e/ou contratados sancionados administrativamente pelo Poder ou órgão?

Art. 156 e 161 da Lei 14.133/2022.

Exigibilidade: Recomendado

Aplicável a: Executivo, Legislativo, Judiciário, Tribunal de Contas, Ministério Público, Defensoria

AVALIAÇÃO DOS ITENS CRITÉRIOS			
ITEM	ATENDE	LINK EVIDÊNCIA	JUSTIFICATIVA
Disponibilidade	Não	Acessar link	não há divulgação da relação dos licitantes e ou contratados sancionados administrativamente pelo órgão pelo Poder ou órgão
Exige-se a divulgação dos nomes dos licitantes e/ou contratados sancionados administrativamente pelo Poder ou órgão (hipóteses dos incisos III e IV do art. 156 da Lei nº 14.133/2021).			
Atualidade	Não	Acessar link	não há divulgação da relação dos licitantes e ou contratados sancionados administrativamente pelo órgão pelo Poder ou órgão
Considera-se que as informações estão atualizadas quando as mais recentes datarem de, no máximo 30 dias da data em que for realizada a consulta.			
Série Histórica	Não	Acessar link	não há divulgação da relação dos licitantes e ou contratados sancionados administrativamente pelo órgão pelo Poder ou órgão
Considera-se que existe histórico de informações quando os dados disponibilizados referirem-se, pelo menos, a 3 anos que antecedem ao da pesquisa.			
Gravação de Relatório	Não	Acessar link	não há divulgação da relação dos licitantes e ou contratados sancionados administrativamente pelo órgão pelo Poder ou órgão
Possibilidade de gravar um conjunto de informações selecionadas em pelo menos um formato editável (em extensões do tipo txt, csv, odt, calc, rtf, json e outros).			
Filtro de Pesquisa	Não	Acessar link	não há divulgação da relação dos licitantes e ou contratados sancionados administrativamente pelo órgão pelo Poder ou órgão
Instrumento que permite inserir ou escolher texto, filtrando ou direcionando as opções de dados dentro do conjunto específico de informações aqui identificadas.			

9 - CONTRATOS

9.1 - Divulga a relação dos contratos celebrados em ordem sequencial, com o seu respectivo resumo, contendo, no mínimo, indicação do contratado(a), do valor, do objeto e da vigência, bem como dos aditivos deles decorrentes?

Arts. 7º, VI e 8º, §1º, inciso IV, da Lei nº 12.527/2011 – LAI.

Exigibilidade: Obrigatória

Aplicável a: Executivo, Legislativo, Judiciário, Tribunal de Contas, Ministério Público, Defensoria

AVALIAÇÃO DOS ITENS CRITÉRIOS			
ITEM	ATENDE	LINK EVIDÊNCIA	JUSTIFICATIVA
Disponibilidade	Sim	Acessar link	-
Exige-se a divulgação dos contratos celebrados, com o seu respectivo resumo, contendo, no mínimo, indicação do contratado(a), do valor, do objeto e da vigência e, se houver, dos aditivos decorrentes dos referidos contratos.			
Atualidade	Não	Acessar link	não há registro de divulgação dos contratos celebrados em ordem sequencial, com o seu respectivo resumo, contendo....
Considera-se que as informações estão atualizadas quando as mais recentes datarem de, no máximo 30 dias da data em que for realizada a consulta.			
Série Histórica	Não	-	não há registro de série histórica, da Divulgação da relação dos contratos celebrados em ordem sequencial, com o seu respectivo resumo, contendo, no mínimo, indicação do contratado(a), do valor, do objeto e da vigência, bem como dos aditivos deles decorrentes
Considera-se que existe histórico de informações quando os dados disponibilizados referirem-se, pelo menos, a 3 anos que antecedem ao da pesquisa.			
Gravação de Relatório	Não	Acessar link	não há registro de Divulgação da relação dos contratos celebrados em ordem sequencial, com o seu respectivo resumo, contendo, no mínimo, indicação do contratado(a), do valor, do objeto e da vigência, bem como dos aditivos deles decorrentes, nos gravação de relatório...
Possibilidade de gravar a relação dos contratos em pelo menos um formato editável (em extensões do tipo txt, csv, odt, calc, rtf, json e outros), dentro de um conjunto específico de informações.			
Filtro de Pesquisa	Não	Acessar link	não há registro de Divulgação da relação dos contratos celebrados em ordem sequencial, com o seu respectivo resumo, contendo, no mínimo, indicação do contratado(a), do valor, do objeto e da vigência, bem como dos aditivos deles decorrentes
Instrumento que permite inserir ou escolher texto, filtrando ou direcionando as opções de dados dentro do conjunto específico de informações aqui identificadas.			

9.2 - Divulga o inteiro teor dos contratos e dos respectivos termos aditivos?

Arts. 7º, VI e 8º, §1º, inciso IV, da Lei nº 12.527/2011 – LAI.

Exigibilidade: Obrigatória

Aplicável a: Executivo, Legislativo, Judiciário, Tribunal de Contas, Ministério Público, Defensoria

AVALIAÇÃO DOS ITENS CRITÉRIOS			
ITEM	ATENDE	LINK EVIDÊNCIA	JUSTIFICATIVA
Disponibilidade	Sim	Acessar link	-
Devem ser publicadas as íntegras dos contratos e, se houver, de seus termos aditivos.			
Atualidade	Não	Acessar link	não há registro do inteiro teor dos contratos e dos respectivos termos aditivos...
Considera-se que as informações estão atualizadas quando as mais recentes datarem de, no máximo 30 dias da data em que for realizada a consulta.			
Série Histórica	Não	Acessar link	não há registro do inteiro teor dos contratos e dos respectivos termos aditivos em série histórica...
Considera-se que existe histórico de informações quando os dados disponibilizados referirem-se, pelo menos, a 3 anos que antecedem ao da pesquisa.			
Filtro de Pesquisa	Sim	Acessar link	-
Instrumento que permite inserir ou escolher texto, filtrando ou direcionando as opções de dados dentro do conjunto específico de informações aqui identificadas.			

9.3 - Divulga a relação/lista dos fiscais de cada contrato vigente e encerrado?

Arts. 7º, VI e 8º, §1º, inciso IV, da Lei nº 12.527/2011 – LAI.

Exigibilidade: Obrigatória

Aplicável a: Executivo, Legislativo, Judiciário, Tribunal de Contas, Ministério Público, Defensoria

--

AVALIAÇÃO DOS ITENS CRITÉRIOS			
ITEM	ATENDE	LINK EVIDÊNCIA	JUSTIFICATIVA
Disponibilidade	Não	Acessar link	não há registro de divulgação da relação da lista dos fiscais de cada contrato vigente e encerrado...
Deve ser publicada uma relação dos nomes dos fiscais de contrato, incluindo os vigentes e os encerrados, com a indicação dos ajustes pelos quais são responsáveis.			
Atualidade	Não	Acessar link	não há registro de divulgação da relação da lista dos fiscais de cada contrato vigente e encerrado...
Considera-se que as informações estão atualizadas quando as mais recentes datarem de, no máximo 30 dias da data em que for realizada a consulta.			
Série Histórica	Não	Acessar link	não há registro de divulgação da relação da lista dos fiscais de cada contrato vigente e encerrado...
Considera-se que existe histórico de informações quando os dados disponibilizados referirem-se, pelo menos, a 3 anos que antecedem ao da pesquisa.			
Gravação de Relatório	Não	Acessar link	não há registro de divulgação da relação da lista dos fiscais de cada contrato vigente e encerrado...
Possibilidade de gravar a relação dos fiscais em pelo menos um formato editável (em extensões do tipo txt, csv, odt, calc, rtf, json e outros).			
Filtro de Pesquisa	Não	Acessar link	não há registro de divulgação da relação da lista dos fiscais de cada contrato vigente e encerrado...
Instrumento que permite inserir ou escolher texto, filtrando ou direcionando as opções de dados dentro do conjunto específico de informações aqui identificadas.			

9.4 - Divulga a ordem cronológica de seus pagamentos, bem como as justificativas que fundamentaram a eventual alteração dessa ordem?

Art. 141, § 3º, da Lei 14.133/2021.

Exigibilidade: Obrigatória

Aplicável a: Executivo, Legislativo, Judiciário, Tribunal de Contas, Ministério Público, Defensoria

AVALIAÇÃO DOS ITENS CRITÉRIOS			
ITEM	ATENDE	LINK EVIDÊNCIA	JUSTIFICATIVA
Disponibilidade	Não	Acessar link	não há registro de divulgação da ordem cronológica de seus pagamentos, bem como as justificativas...
Em seção específica no portal, devem ser listados os créditos com a respectiva ordem cronológica de pagamentos. É importante que existam informações mínimas sobre o crédito (por exemplo: data de vencimento, data de pagamento, credor, valor e identificação da origem do crédito). O vencimento refere-se à data a partir da qual o credor tem o direito legal de exigir o pagamento. Embora a regulamentação local possa definir essa data especificamente, na ausência de tal definição, considera-se como data de vencimento aquela da liquidação ou da emissão da nota fiscal.			
Atualidade	Não	Acessar link	não há registro de divulgação da ordem cronológica de seus pagamentos, bem como as justificativas...
Considera-se que as informações estão atualizadas quando as mais recentes datarem de, no máximo 30 dias da data em que for realizada a consulta.			
Série Histórica	Não	Acessar link	não há registro de divulgação da ordem cronológica de seus pagamentos, bem como as justificativas...
Considera-se que existe histórico de informações quando os dados disponibilizados referirem-se, pelo menos, a 3 anos que antecedem ao da pesquisa.			
Gravação de Relatório	Não	Acessar link	não há registro de divulgação da ordem cronológica de seus pagamentos, bem como as justificativas...
Possibilidade de gravar as informações em pelo menos um formato editável (em extensões do tipo txt, csv, odt, calc, rtf, json e outros), dentro de um conjunto específico de informações.			
Filtro de Pesquisa	Não	Acessar link	não há registro de divulgação da ordem cronológica de seus pagamentos, bem como as justificativas...
Instrumento que permite inserir ou escolher texto, filtrando ou direcionando as opções de dados dentro do conjunto específico de informações aqui identificadas.			

10 - OBRAS

10.1 - Divulga informações sobre obras: data de início, etapas, percentual concluído, status e previsão de conclusão?

Art. 8º, § 1º, V da Lei nº 12.527/2011; Art. 94, § 3º, da Lei 14.133/2021.

Exigibilidade: Recomendado

Aplicável a: Executivo, Legislativo, Judiciário, Tribunal de Contas, Ministério Público, Defensoria

AVALIAÇÃO DOS ITENS CRITÉRIOS			
ITEM	ATENDE	LINK EVIDÊNCIA	JUSTIFICATIVA
Disponibilidade	Não	Acessar link	não há registro de divulgação sobre obras: data do início, etapas, percentual concluído..
Em seção específica no portal, devem constar as seguintes informações mínimas sobre as obras realizadas pelo Poder ou órgão: data de início, etapas, percentual concluído, status e previsão de conclusão. É necessário que a eventual inexistência de obras seja identificada no site.			
Atualidade	Não	Acessar link	não há registro de divulgação sobre obras: data do início, etapas, percentual concluído..
Considera-se que as informações estão atualizadas quando as mais recentes datarem de, no máximo 30 dias da data em que for realizada a consulta.			
Gravação de Relatório	Não	Acessar link	não há registro de divulgação sobre obras: data do início, etapas, percentual concluído..
Possibilidade de gravar as informações em pelo menos um formato editável (em extensões do tipo txt, csv, odt, calc, rtf, json e outros).			
Filtro de Pesquisa	Não	Acessar link	não há registro de divulgação sobre obras: data do início, etapas, percentual concluído..
Instrumento que permite inserir ou escolher texto, filtrando ou direcionando as opções de dados dentro do conjunto específico de informações aqui identificadas.			

10.2 - Divulga os quantitativos, e os preços unitários e totais contratados?

Art. 8º, §1º, V da Lei nº 12.527/2011; art. 94, § 3º, da Lei 14.133/2021.

Exigibilidade: Obrigatória

Aplicável a: Executivo, Legislativo, Judiciário, Tribunal de Contas, Ministério Público, Defensoria

AVALIAÇÃO DOS ITENS CRITÉRIOS			
ITEM	ATENDE	LINK EVIDÊNCIA	JUSTIFICATIVA
Disponibilidade	Não	Acessar link	não há registro de divulgação sobre os quantitativos e os preços unitários e totais contratados....
Na mesma seção específica sobre obras no portal, devem ser divulgados os quantitativos e os preços unitários e totais contratados por obra. É necessário que a eventual inexistência de obras seja identificada no site.			
Atualidade	Não	Acessar link	não há registro de divulgação sobre os quantitativos e os preços unitários e totais contratados....
Considera-se que as informações estejam atualizadas quando disponibilizadas em até 25 dias úteis após o termo final do contrato de obras.			
Gravação de Relatório	Não	Acessar link	não há registro de divulgação sobre os quantitativos e os preços unitários e totais contratados....
Possibilidade de gravar a relação dos contratos em pelo menos um formato editável (em extensões do tipo txt, csv, odt, calc, rtf, json e outros).			
Filtro de Pesquisa	Não	Acessar link	não há registro de divulgação sobre os quantitativos e os preços unitários e totais contratados....
Instrumento que permite inserir ou escolher texto, filtrando ou direcionando as opções de dados dentro do conjunto específico de informações aqui identificadas.			

10.3 - Divulga os quantitativos executados e os preços praticados?

Art. 8º, §1º, V da Lei nº 12.527/2011; art. 94, § 3º, da Lei 14.133/2021.

Exigibilidade: Obrigatória

Aplicável a: Executivo, Legislativo, Judiciário, Tribunal de Contas, Ministério Público, Defensoria

AVALIAÇÃO DOS ITENS CRITÉRIOS			
ITEM	ATENDE	LINK EVIDÊNCIA	JUSTIFICATIVA

Disponibilidade	Não	Acessar link	não há divulgação dos quantitativos executados e os preços praticados
Na mesma seção específica sobre obras no portal, devem ser divulgados os quantitativos executados e os preços efetivamente praticados. É necessário que a eventual inexistência de obras seja identificada no site.			
Atualidade	Não	Acessar link	não há divulgação dos quantitativos executados e os preços praticados
Considera-se que as informações estejam atualizadas quando disponibilizadas em até 45 dias úteis após a conclusão do contrato de obras.			
Gravação de Relatório	Não	Acessar link	não há divulgação dos quantitativos executados e os preços praticados
Possibilidade de gravar as informações em pelo menos um formato editável (em extensões do tipo txt, csv, odt, calc, rtf, json e outros).			
Filtro de Pesquisa	Não	Acessar link	não há divulgação dos quantitativos executados e os preços praticados
Instrumento que permite inserir ou escolher texto, filtrando ou direcionando as opções de dados dentro do conjunto específico de informações aqui identificadas.			

10.4 - Divulga relação das obras paralisadas contendo o motivo, o responsável pela inexecução temporária do objeto do contrato e a data prevista para o reinício da sua execução?

Art. 8º, § 1º, V, da Lei nº 12.527/2011 – LAI e art. 115, § 6º, da Lei nº 14.133/2021.

Exigibilidade: Obrigatória

Aplicável a: Executivo, Legislativo, Judiciário, Tribunal de Contas, Ministério Público, Defensoria

AVALIAÇÃO DOS ITENS CRITÉRIOS			
ITEM	ATENDE	LINK EVIDÊNCIA	JUSTIFICATIVA
Disponibilidade	Não	Acessar link	não há divulgação da relação das obras paralisadas contendo o motivo, o responsável....
Na mesma seção específica sobre obras no portal, deve ser divulgada uma relação das obras paralisadas, contendo o motivo e o responsável pela inexecução temporária do objeto do contrato, além da data prevista para o reinício da sua execução. É necessário que a eventual inexistência de obras seja assim identificada no site. Da mesma forma, em não havendo obras paralisadas, esse dado deve ser igualmente identificado.			
Atualidade	Não	Acessar link	não há divulgação da relação das obras paralisadas contendo o motivo, o responsável....
Considera-se que as informações estejam atualizadas quando disponibilizadas em até 45 dias úteis após a conclusão do contrato de obras.			
Gravação de Relatório	Não	Acessar link	não há divulgação da relação das obras paralisadas contendo o motivo, o responsável....
Possibilidade de gravar as informações em pelo menos um formato editável (em extensões do tipo txt, csv, odt, calc, rtf, json e outros), dentro de um conjunto específico de informações.			
Filtro de Pesquisa	Não	Acessar link	não há divulgação da relação das obras paralisadas contendo o motivo, o responsável....
Instrumento que permite inserir ou escolher texto, filtrando ou direcionando as opções de dados dentro do conjunto específico de informações aqui identificadas.			

11 - PLANEJAMENTO E PRESTAÇÃO DE CONTAS

11.1 - Publica a Prestação de Contas do Ano Anterior (Balanço Geral)

Art. 48, "caput", da LC nº 101/00.

Exigibilidade: Obrigatória

Aplicável a: Executivo, Legislativo, Judiciário, Tribunal de Contas, Ministério Público, Defensoria

AVALIAÇÃO DOS ITENS CRITÉRIOS			
ITEM	ATENDE	LINK EVIDÊNCIA	JUSTIFICATIVA
Disponibilidade	Não	Acessar link	não há divulgação da publicação de contas do ano anterior (balanço geral)...
Deve ser divulgado o Balanço Geral do Poder ou Órgão, compreendendo, no mínimo, os demonstrativos contábeis: - Balanço Orçamentário; - Balanço Financeiro; - Balanço Patrimonial; - Demonstrações das Variações Patrimoniais. Ainda que as informações sejam disponibilizadas em formato fechado (por exemplo, pdf), para que se tenha como atendido o critério, as informações devem constar em documento "pesquisável" (por exemplo, "pdf pesquisável").			
Atualidade	Não	Acessar link	não há divulgação da publicação de contas do ano anterior (balanço geral)...

Considera-se que as informações estejam atualizadas quando os demonstrativos contábeis se referirem ao último exercício exigível. Os prazos são definidos geralmente nas Constituições Estaduais ou Lei Orgânicas Municipais, por isso não é possível uma padronização. Mas de uma forma geral, os balanços devem ser publicados até o mês de abril do ano seguinte a que se referir.			
Série Histórica	Não	Acessar link	não há divulgação da publicação de contas do ano anterior (balanço geral)...
Considera-se que existe histórico de informações quando os balanços dos últimos 3 exercícios encerrados estiverem disponíveis.			
Filtro de Pesquisa	Não	Acessar link	não há divulgação da publicação de contas do ano anterior (balanço geral)...
Instrumento que permite inserir ou escolher texto, filtrando ou direcionando as opções de dados dentro do conjunto específico de informações aqui identificadas.			

11.2 - Divulga o Relatório de Gestão ou Atividades?

Art. 8º, §1º, inciso V, da Lei nº 12.527/2011 – LAI.

Exigibilidade: Obrigatória

Aplicável a: Executivo, Legislativo, Judiciário, Tribunal de Contas, Ministério Público, Defensoria

AVALIAÇÃO DOS ITENS CRITÉRIOS			
ITEM	ATENDE	LINK EVIDÊNCIA	JUSTIFICATIVA
Disponibilidade	Não	Acessar link	não há divulgação do Relatório de gestão ou atividades....
Deverá ser feita a divulgação do relatório de gestão ou atividades elaborado pelo chefe do Poder, órgão ou Poder ou órgão a respeito de sua gestão no exercício anterior, abrangendo os principais resultados sejam nas áreas finalísticas e/ou de gestão. Geralmente são divulgados os resultados consolidados ou por área/setores. Ainda que as informações sejam disponibilizadas em formato fechado (por exemplo, pdf), para que se tenha como atendido o critério, as informações devem constar em documento "pesquisável" (por exemplo, "pdf pesquisável").			
Atualidade	Não	Acessar link	não há divulgação do Relatório de gestão ou atividades....
Considera-se que as informações estão atualizadas quando o relatório de gestão ou atividade se referir ao último exercício encerrado.			
Série Histórica	Não	Acessar link	não há divulgação do Relatório de gestão ou atividades....
Considera-se que existe histórico de informações quando estiverem disponíveis os relatórios de gestão ou atividades relativos aos últimos 3 exercícios encerrados.			
Filtro de Pesquisa	Não	Acessar link	não há divulgação do Relatório de gestão ou atividades....
Instrumento que permite inserir ou escolher texto, filtrando ou direcionando as opções de dados dentro do conjunto específico de informações aqui identificadas.			

11.3 - Divulga o resultado da apreciação e/ou julgamento das contas pelo Tribunal de Contas?

Art. 48, “caput”, da LRF.

Exigibilidade: Obrigatória

Aplicável a: Executivo, Legislativo, Judiciário, Tribunal de Contas, Ministério Público, Defensoria

AVALIAÇÃO DOS ITENS CRITÉRIOS			
ITEM	ATENDE	LINK EVIDÊNCIA	JUSTIFICATIVA
Disponibilidade	Não	Acessar link	não há divulgação do Resultado da apreciação e ou julgamento das contas pelo Tribunal de contas do estado....
Deverá ser feita a divulgação do resultado da apreciação e/ou julgamento das contas do Poder/Órgão pelo Tribunal de Contas. No caso de Tribunais de Contas que não têm suas contas apreciadas pela própria Corte, atende ao critério o portal que divulgar a última manifestação opinativa a respeito do tema. Para atendimento ao critério, não basta a divulgação da conclusão do Acórdão ou Parecer emitido pelo Tribunal de Contas. É necessário que haja a disponibilização do documento na íntegra.			
Atualidade	Não	Acessar link	não há divulgação do Resultado da apreciação e ou julgamento das contas pelo Tribunal de contas do estado....
Considera-se que as informações estejam atualizadas quando o último Acórdão ou Parecer do Tribunal de Contas relativamente às contas do Poder ou órgão estiverem disponíveis, observada a especificidade das Cortes de Contas indicada no item “disponibilidade”. Também devem constar no portal a indicação de quais são as contas cuja apreciação ainda está pendente.			
Série Histórica	Não	Acessar link	não há divulgação do Resultado da apreciação e ou julgamento das contas pelo Tribunal de contas do estado....
Considera-se que existe histórico de informações quando estiverem disponíveis os últimos 3 julgamentos/pareceres sobre as contas estiverem disponíveis.			

11.5 - Divulga o Relatório de Gestão Fiscal (RGF)?

Art. 48, "caput", da LC nº 101/00.

Exigibilidade: Essencial

Aplicável a: Executivo, Legislativo, Judiciário, Tribunal de Contas, Ministério Público, Defensoria

AVALIAÇÃO DOS ITENS CRITÉRIOS			
ITEM	ATENDE	LINK EVIDÊNCIA	JUSTIFICATIVA
Disponibilidade	Sim	Acessar link	-
Deve ser divulgado o Relatório de Gestão Fiscal - LRF em seção específica no portal do poder ou órgão. Em alguns portais da transparência, o RGF pode estar contido junto com as informações contábeis. Em outros, o RGF pode ser localizado na aba “publicações” ou “demonstrativos fiscais”.			
Atualidade	Não	Acessar link	não há registro de divulgação do relatório de gestão fiscal (RGF)
Considera-se que as informações estejam atualizadas quando o relatório do último quadrimestre exigível estiver disponível - prazo legal: até 30 dias após o encerramento do quadrimestre. Municípios com até 50 mil habitantes têm a faculdade de divulgar semestralmente (nesse caso, o prazo legal seria de até 30 dias após o encerramento do semestre.			
Série Histórica	Não	Acessar link	não há registro de Divulgação do Relatório de Gestão Fiscal (RGF)
Considera-se que existe histórico de informações quando os dados disponibilizados referirem-se, pelo menos, a 3 anos que antecedem ao da pesquisa.			
Filtro de Pesquisa	Sim	Acessar link	-
Instrumento que permite inserir ou escolher texto, filtrando ou direcionando as opções de dados dentro do conjunto específico de informações aqui identificadas.			

11.7 - Divulga os objetivos estratégicos do Poder ou órgão e os indicadores definidos para mensurar o alcance desses objetivos (plano estratégico institucional ou instrumento equivalente)?

Art. 3º, I-III, combinado com art. 7º, VII, a, combinado com art. 8º, § 1º, V, da Lei 12.527/2011.

Exigibilidade: Recomendado

Aplicável a: Executivo, Legislativo, Judiciário, Tribunal de Contas, Ministério Público, Defensoria

AVALIAÇÃO DOS ITENS CRITÉRIOS			
ITEM	ATENDE	LINK EVIDÊNCIA	JUSTIFICATIVA
Disponibilidade	Não	Acessar link	não há divulgação dos objetivos estratégicos do Poder ou órgão e os indicadores.....resultado da apreciação e ou julgamento das contas pelo Tribunal de contas do estado....
Devem ser divulgados os objetivos estratégicos da Poder ou órgão e os indicadores definidos para mensurar o alcance desses objetivos (plano estratégico institucional ou instrumento equivalente)			

12 - SIC

12.1 - Indica a unidade/setor responsável pelo SIC?

Arts. 8º, §3º, VII e 9º, I, da Lei nº 12.527/2011 – LAI.

Exigibilidade: Obrigatória

Aplicável a: Executivo, Legislativo, Judiciário, Tribunal de Contas, Ministério Público, Defensoria

AVALIAÇÃO DOS ITENS CRITÉRIOS			
ITEM	ATENDE	LINK EVIDÊNCIA	JUSTIFICATIVA
Disponibilidade	Sim	Acessar link	-
Para facilitar os pedidos de acesso à informação a serem realizados presencialmente (SIC físico), o Poder ou órgão deverá informar, em seu portal, qual é a unidade responsável pelo SIC dentro de sua estrutura organizacional.			

12.2 - Indica o endereço físico, o telefone e o e-mail da unidade responsável pelo SIC, além do horário de funcionamento?

Arts. 8º, §1º, I, da Lei nº 12.527/2011 – LAI e art. 6º, VI, b, da Lei nº 13.460/2017.

Exigibilidade: Obrigatória

Aplicável a: Executivo, Legislativo, Judiciário, Tribunal de Contas, Ministério Público, Defensoria

AVALIAÇÃO DOS ITENS CRITÉRIOS			
ITEM	ATENDE	LINK EVIDÊNCIA	JUSTIFICATIVA
Disponibilidade	Sim	Acessar link	-
Para facilitar os pedidos de acesso à informação a serem realizados presencialmente (SIC físico), o Poder ou órgão deverá informar, em seu portal: - endereço do SIC; - telefone do SIC; - e-mail do responsável pelo SIC; - horário de funcionamento da unidade responsável pelo SIC.			

12.3 - Há possibilidade de envio de pedidos de informação de forma eletrônica (e-SIC)?

Art. 10, §2º, da Lei nº 12.527/2011 – LAI.

Exigibilidade: Obrigatória

Aplicável a: Executivo, Legislativo, Judiciário, Tribunal de Contas, Ministério Público, Defensoria

AVALIAÇÃO DOS ITENS CRITÉRIOS			
ITEM	ATENDE	LINK EVIDÊNCIA	JUSTIFICATIVA
Disponibilidade	Sim	Acessar link	-
Os portais institucionais devem disponibilizar canal eletrônico para solicitação de informação pela internet (requerimento eletrônico). Quanto ao pedido pela internet, é necessária a disponibilização de um formulário específico para esse fim. Caso o Poder ou o órgão disponibilize o formulário dentro da seção da Ouvidoria, deverá ser possível selecionar especificamente a opção “Pedido de Acesso à Informação”. O formulário deve conter os seguintes campos: - Dados de identificação do solicitante; - Dados para contato; - Conteúdo do pedido. A identificação do solicitante não pode ser condicionada a exigências, ainda que acessórias, que possam inviabilizar o pedido, tais como: envio de documentos, assinatura reconhecida, declaração de responsabilidade ou maioridade etc. É vedado condicionar a prestação do serviço à prévia demonstração dos motivos que justificam o pedido de informação (art.10, §3º da Lei 12.527/2011).			

12.4 - A solicitação por meio de e-Sic é simples, ou seja, sem a exigência de itens de identificação do requerente que dificultem ou impossibilitem o acesso à informação, tais como: envio de documentos, assinatura reconhecida, declaração de responsabilidade, maioridade?

Art. 10, §1º, da Lei nº 12.527/2011 – LAI.

Exigibilidade: Obrigatória

Aplicável a: Executivo, Legislativo, Judiciário, Tribunal de Contas, Ministério Público, Defensoria

AVALIAÇÃO DOS ITENS CRITÉRIOS			
ITEM	ATENDE	LINK EVIDÊNCIA	JUSTIFICATIVA
Disponibilidade	Sim	Acessar link	-
É vedada a exigência de itens de identificação do requerente que dificultem ou impossibilitem o acesso à informação, tais como: envio de documentos, assinatura reconhecida, declaração de responsabilidade, maioridade.			

12.5 - Divulga, nesta seção, instrumento normativo local que regule a Lei nº 12.527/2011 – LAI?

Art. 45 da Lei nº 12.527/2011 – LAI.

Exigibilidade: Obrigatória

Aplicável a: Executivo, Legislativo, Judiciário, Tribunal de Contas, Ministério Público, Defensoria

AVALIAÇÃO DOS ITENS CRITÉRIOS			
ITEM	ATENDE	LINK EVIDÊNCIA	JUSTIFICATIVA
Disponibilidade	Sim	Acessar link	-
Deve ser disponibilizado, no portal institucional dos poderes avaliados, o ato normativo local (legal ou infralegal) que regule a Lei nº 12.527/2011 – LAI. O link ou o texto do instrumento normativo deverá encontrar-se em local visível, identificado e associado às informações relativas à Transparência/ou à LAI. Dica: para saber como elaborar o ato normativo local, consulte o Guia Técnico de Regulamentação da LAI em Municípios da CGU – https://issuu.com/marcossantosdasilva/docs/guia_checklist . Veja também o curso à distância “Regulamentação da LAI nos Municípios”, disponibilizado de forma gratuita no Portal Único de Escolas de Governo – https://escolavirtual.gov.br/curso/ .			

12.6 - Divulga, na seção relativa ao e-SIC, os prazos de resposta ao cidadão, incluindo o recursal, e as autoridades

competentes para o exame dos pedidos, além do procedimento referente à realização do pedido e de eventual recurso?

Art. 7 da Lei nº 12.527/2011 – LAI.

Exigibilidade: Recomendado

Aplicável a: Executivo, Legislativo, Judiciário, Tribunal de Contas, Ministério Público, Defensoria

AVALIAÇÃO DOS ITENS CRITÉRIOS			
ITEM	ATENDE	LINK EVIDÊNCIA	JUSTIFICATIVA
Disponibilidade	Sim	Acessar link	-
Deve ser disponibilizado, na seção relativa ao e-SIC, os prazos de resposta ao cidadão, incluindo o recurso, e as autoridades competentes para o exame dos pedidos, além do procedimento referente à realização do pedido e eventual recurso.			

12.7 - Divulga relatório anual estatístico contendo a quantidade de pedidos de acesso recebidos, atendidos, indeferidos, bem como informações genéricas sobre os solicitantes?

Art. 30, inciso III, da Lei nº 12.527/2011 – LAI.

Exigibilidade: Obrigatória

Aplicável a: Executivo, Legislativo, Judiciário, Tribunal de Contas, Ministério Público, Defensoria

AVALIAÇÃO DOS ITENS CRITÉRIOS			
ITEM	ATENDE	LINK EVIDÊNCIA	JUSTIFICATIVA
Disponibilidade	Sim	Acessar link	-
Nos portais, deve ser publicado relatório anual estatístico contendo a quantidade de pedidos de acesso a informações recebidos, atendidos, indeferidos, bem como informações genéricas sobre os solicitantes.			
Atualidade	Sim	Acessar link	-
Considera-se que as informações estão atualizadas quando as mais recentes se referirem ao último exercício encerrado.			
Série Histórica	Sim	Acessar link	-
Considera-se que existe histórico de informações quando os dados disponibilizados referirem-se, pelo menos, a 3 anos que antecedem ao da pesquisa.			
Gravação de Relatório	Sim	Acessar link	-
Possibilidade de gravar as informações em pelo menos um formato editável (em extensões do tipo txt, csv, odt, calc, rtf, json e outros), dentro de um conjunto específico de informações.			
Filtro de Pesquisa	Sim	Acessar link	-
Instrumento que permite inserir ou escolher texto, filtrando ou direcionando as opções de dados dentro do conjunto específico de informações aqui identificadas.			

12.8 - Divulga lista de documentos classificados em cada grau de sigilo, contendo pelo menos o assunto sobre o qual versa a informação, a categoria na qual ela se encontra, o dispositivo legal que fundamenta a classificação e o respectivo prazo?

Art. 30, II, da Lei 12.527/2011.

Exigibilidade: Obrigatória

Aplicável a: Executivo, Legislativo, Judiciário, Tribunal de Contas, Ministério Público, Defensoria

AVALIAÇÃO DOS ITENS CRITÉRIOS			
ITEM	ATENDE	LINK EVIDÊNCIA	JUSTIFICATIVA
Disponibilidade	Sim	Acessar link	-
O rol de informações classificadas deve relacionar todas as informações com classificação formalizada pelo Poder ou órgão, com a indicação, no mínimo, dos seguintes elementos: - assunto sobre o qual versa a informação; - categoria na qual se encontra a informação (ultrassecreto, secreto, reservado); - dispositivo legal que fundamenta a classificação; e - indicação do prazo de sigilo, contado em anos, meses ou dias, ou do evento que defina o seu termo final.			
Atualidade	Sim	Acessar link	-
Considera-se que as informações estão atualizadas quando as mais recentes datarem, pelo menos, do ano anterior ao da pesquisa (regra de atualização anual).			

Série Histórica	Sim	Acessar link	-
Considera-se que existe histórico de informações quando os dados disponibilizados referirem-se, pelo menos, a 3 anos que antecedem ao da pesquisa.			
Gravação de Relatório	Sim	Acessar link	-
Possibilidade de gravar as informações em pelo menos um formato editável (em extensões do tipo txt, csv, odt, calc, rtf, json e outros), dentro de um conjunto específico de informações.			
Filtro de Pesquisa	Sim	Acessar link	-
Instrumento que permite inserir ou escolher texto, filtrando ou direcionando as opções de dados dentro do conjunto específico de informações aqui identificadas.			

12.9 - Divulga lista das informações que tenham sido desclassificadas nos últimos 12 (doze) meses?

Art. 30, I, da Lei 12.527/2011.

Exigibilidade: Obrigatória

Aplicável a: Executivo, Legislativo, Judiciário, Tribunal de Contas, Ministério Público, Defensoria

AVALIAÇÃO DOS ITENS CRITÉRIOS			
ITEM	ATENDE	LINK EVIDÊNCIA	JUSTIFICATIVA
Disponibilidade	Sim	Acessar link	-
Ao solicitar o rol de “informações que tenham sido desclassificadas”, o critério indaga se o poder ou órgão detinha informações antes classificadas como sigilosas/secretas e que passaram a ficar disponíveis em razão do decurso do prazo. Na eventualidade de ausência de informações classificadas ou desclassificadas nos últimos 12 meses, os Poderes e órgãos devem informar explicitamente em sua página/seção de transparência que não existe conteúdo a ser publicado.			
Atualidade	Sim	Acessar link	-
Considera-se que as informações estejam atualizadas quando as mais recentes datarem, pelo menos, do ano anterior ao da pesquisa (regra de atualização anual).			
Série Histórica	Sim	Acessar link	-
Considera-se que existe histórico de informações quando os dados disponibilizados referirem-se, pelo menos, a 3 anos que antecedem ao da pesquisa.			
Gravação de Relatório	Sim	Acessar link	-
Possibilidade de gravar as informações em pelo menos um formato editável (em extensões do tipo txt, csv, odt, calc, rtf, json e outros), dentro de um conjunto específico de informações.			
Filtro de Pesquisa	Sim	Acessar link	-
Instrumento que permite inserir ou escolher texto, filtrando ou direcionando as opções de dados dentro do conjunto específico de informações aqui identificadas.			

13 - ACESSIBILIDADE

13.1 - O site oficial e o portal de transparência contêm símbolo de acessibilidade em destaque?

Art. 63, § 1º, da Lei nº 13.146/2015.

Exigibilidade: Obrigatória

Aplicável a: Executivo, Legislativo, Judiciário, Tribunal de Contas, Ministério Público, Defensoria

AVALIAÇÃO DOS ITENS CRITÉRIOS			
ITEM	ATENDE	LINK EVIDÊNCIA	JUSTIFICATIVA
Disponibilidade	Sim	Acessar link	-
O símbolo de acessibilidade deve estar em destaque.			

13.2 - O site e o portal de transparência contêm exibição do “caminho” de páginas percorridas pelo usuário?

Art. 8º, §3º, inciso VIII, da Lei nº 12.527/2011 – LAI e art. 63, "caput" e § 1º, da Lei nº 13.146/15, Art. 3º, incisos XIX, da Lei 14.129/2022.

Exigibilidade: Obrigatória

Aplicável a: Executivo, Legislativo, Judiciário, Tribunal de Contas, Ministério Público, Defensoria

AVALIAÇÃO DOS ITENS CRITÉRIOS			
ITEM	ATENDE	LINK EVIDÊNCIA	JUSTIFICATIVA
Disponibilidade	Sim	Acessar link	-
Deve exibir o “caminho” de páginas percorridas pelo usuário.			

13.3 - O site e o portal de transparência contêm opção de alto contraste?

Art. 8º, §3º, VIII, da Lei nº 12.527/2011 - LAI; art. 63, da Lei nº 13.146/2015 e art. 3º, XIX, da Lei nº 14.129/2022.

Exigibilidade: Obrigatória

Aplicável a: Executivo, Legislativo, Judiciário, Tribunal de Contas, Ministério Público, Defensoria

AVALIAÇÃO DOS ITENS CRITÉRIOS			
ITEM	ATENDE	LINK EVIDÊNCIA	JUSTIFICATIVA
Disponibilidade	Sim	Acessar link	-
A opção de alto contraste inverte o plano de cores dominante no site e possibilita que pessoas com baixa visão possam visualizar o conteúdo.			

13.4 - O site e o portal de transparência contêm ferramenta de redimensionamento de texto?

Art. 8º, §3º, VIII, da Lei nº 12.527/2011 – LAI; art. 63, da Lei nº 13.146/2015 e art. 3º, XIX, da Lei nº 14.129/2022.

Exigibilidade: Obrigatória

Aplicável a: Executivo, Legislativo, Judiciário, Tribunal de Contas, Ministério Público, Defensoria

AVALIAÇÃO DOS ITENS CRITÉRIOS			
ITEM	ATENDE	LINK EVIDÊNCIA	JUSTIFICATIVA
Disponibilidade	Sim	Acessar link	-
O redimensionamento de texto ou o zoom de página permite aos usuários que aumentem o tamanho do conteúdo da página.			

13.5 - Contém mapa do site institucional?

Art. 8º, § 3º, VIII, da Lei nº 12.527/2011 – LAI; art. 63, da Lei nº 13.146/2015 e art. 3º, XIX, da Lei nº 14.129/2022.

Exigibilidade: Obrigatória

Aplicável a: Executivo, Legislativo, Judiciário, Tribunal de Contas, Ministério Público, Defensoria

AVALIAÇÃO DOS ITENS CRITÉRIOS			
ITEM	ATENDE	LINK EVIDÊNCIA	JUSTIFICATIVA
Disponibilidade	Sim	Acessar link	-
Considerando que as informações do portal da transparência já se encontram, em regra, sistematizadas, é necessário que ao menos o site institucional conte com um mapa, o que geralmente é encontrado na parte inferior de sua página principal.			

14 - OUVIDORIA

14.1 - Há informações sobre o atendimento presencial pela Ouvidoria (Indicação de endereço físico, telefone e e-mail da unidade responsável, além do horário de funcionamento)?

Arts. 8º, §1º, I, e 9º, da Lei nº 12.527/2011 – LAI c/c arts. 6º, VI, b, 7º, § 2º, VI, e 10, § 4º, da Lei nº 13.460/2017 c/c arts. 24, I, a, e 27, II, da Lei 14.129/2021.

Exigibilidade: Obrigatória

Aplicável a: Executivo, Legislativo, Judiciário, Tribunal de Contas, Ministério Público, Defensoria

AVALIAÇÃO DOS ITENS CRITÉRIOS			
ITEM	ATENDE	LINK EVIDÊNCIA	JUSTIFICATIVA

Disponibilidade	Sim	Acessar link	-
Canal para receber, analisar e responder as manifestações encaminhadas pelos usuários de serviços. Para facilitar o acesso ao espaço físico da Ouvidoria, o Poder ou órgão deverá informar, em seu portal, o endereço, o telefone e o horário de funcionamento da unidade.			

14.2 - Divulga Carta de Serviços ao Usuário?

Art. 7º, §4º, da Lei nº 13.460/2017.

Exigibilidade: Obrigatória

Aplicável a: Executivo, Legislativo, Judiciário, Tribunal de Contas, Ministério Público, Defensoria

AVALIAÇÃO DOS ITENS CRITÉRIOS			
ITEM	ATENDE	LINK EVIDÊNCIA	JUSTIFICATIVA
Disponibilidade	Sim	Acessar link	-
Divulga e mantém atualizada “Carta de Serviços ao Usuário” com informações sobre os serviços prestados, as formas de acesso a esses serviços e os compromissos e padrões de qualidade de atendimento ao público: - serviços oferecidos; - requisitos, documentos, formas e informações necessárias para acessar o serviço; - principais etapas para processamento do serviço; - previsão do prazo máximo para a prestação do serviço; - forma de prestação do serviço; e - locais e formas para o usuário apresentar eventual manifestação sobre a prestação do serviço.			

14.3 - Há canal eletrônico de acesso/interação com o Poder ou órgão (Ouvidoria e/ou Fale Conosco)?

Art. 10, §2º, da Lei nº 12.527/2011 – LAI c/c Art. 10, § 4º, da Lei nº 13.460/2017 c/c Art. 27, IV, da Lei nº 14.129/2021.

Exigibilidade: Obrigatória

Aplicável a: Executivo, Legislativo, Judiciário, Tribunal de Contas, Ministério Público, Defensoria

AVALIAÇÃO DOS ITENS CRITÉRIOS			
ITEM	ATENDE	LINK EVIDÊNCIA	JUSTIFICATIVA
Disponibilidade	Sim	Acessar link	-
Não confundir com o critério referente ao Serviço de Informações ao Cidadão, e-SIC). Conforme já referido, apesar de ambos serem canais de comunicação entre o cidadão e o ente público, cada um tem um propósito diferente. A Ouvidoria recebe as manifestações dos cidadãos, analisa, orienta e encaminha às áreas responsáveis pelo tratamento ou apuração do caso. Normalmente os assuntos são categorizados como: SUGESTÃO, ELOGIO, SOLICITAÇÃO (que não é o pedido de acesso à informação, mas pode ser solicitação de providências diante de um problema reportado), RECLAMAÇÃO e DENÚNCIA.			

15 - LGPD E GOVERNO DIGITAL

15.1 - Identifica o encarregado/responsável pelo tratamento de dados pessoais e disponibiliza Canal de Comunicação (telefone e/ou e-mail)?

Arts. 5º, inciso VIII e 23, inciso III, 41, § 1º da LGPD + Art. 3º, incisos XVII, da Lei 14.129/2022.

Exigibilidade: Obrigatória

Aplicável a: Executivo, Legislativo, Judiciário, Tribunal de Contas, Ministério Público, Defensoria

AVALIAÇÃO DOS ITENS CRITÉRIOS			
ITEM	ATENDE	LINK EVIDÊNCIA	JUSTIFICATIVA
Disponibilidade	Sim	Acessar link	-
Conforme exigência expressa da LGPD, deve ser divulgado o nome do encarregado/responsável pelo tratamento de dados pessoais e disponibilizado o Canal de Comunicação (telefone e/ou e-mail) com esse servidor.			

15.2 - Publica a sua Política de Privacidade e Proteção de Dados?

Art. 50, inciso I, da LGPD; Art. 3º, incisos XVII, da Lei 14.129/2022.

Exigibilidade: Obrigatória

Aplicável a: Executivo, Legislativo, Judiciário, Tribunal de Contas, Ministério Público, Defensoria

AVALIAÇÃO DOS ITENS CRITÉRIOS			
ITEM	ATENDE	LINK EVIDÊNCIA	JUSTIFICATIVA

Disponibilidade	Sim	Acessar link	-
Da mesma forma, em atendimento à LGPD, publica a Política de Privacidade e Proteção de Dados adotada pelo Poder ou órgão.			

15.3 - Possibilita a demanda e o acesso a serviços públicos por meio digital, sem necessidade de solicitação presencial?

Arts. 3º, incisos II, III e X, e 14 da Lei 14.129/2021.

Exigibilidade: Obrigatória

Aplicável a: Executivo, Legislativo, Judiciário, Tribunal de Contas, Ministério Público, Defensoria

AVALIAÇÃO DOS ITENS CRITÉRIOS			
ITEM	ATENDE	LINK EVIDÊNCIA	JUSTIFICATIVA
Disponibilidade	Sim	Acessar link	-
Podem-se citar os seguintes exemplos: - Executivo: matrícula em escolas públicas, delegacia online, solicitação de medicamentos, emissão de 2ª via de documento de licenciamento de veículo, emissão de guias de impostos, marcação de consultas no SUS. - Legislativo: envio de sugestões de propostas legislativas, acompanhamento do trâmite de propostas legislativas, votação em enquetes. - Judiciário e Tribunais de Contas: transmissão de sessões de julgamento, protocolo virtual de documentos e acompanhamento processual. - Defensoria: agendamento de horários para atendimento. - Ministério Público: atendimento virtual, protocolo de denúncias virtuais.			

15.4 - Possibilita o acesso automatizado por sistemas externos em formatos abertos, estruturados e legíveis por máquina?

Art. 8º, §3º, III da Lei nº 12.527/2011 - LAI e Art. 3º, XXV da Lei 14.129/2021.

Exigibilidade: Obrigatória

Aplicável a: Executivo, Legislativo, Judiciário, Tribunal de Contas, Ministério Público, Defensoria

AVALIAÇÃO DOS ITENS CRITÉRIOS			
ITEM	ATENDE	LINK EVIDÊNCIA	JUSTIFICATIVA
Disponibilidade	Sim	Acessar link	-
Os dados divulgados nos portais públicos (transparência ativa) devem ser legíveis por máquina e em formato aberto, disponibilizados por meio de uma Interface de Programa de Aplicativos (do inglês, "Application Programming Interface"), "API". página deverá conter também as regras de como utilizar a "API" com seções detalhadas e exemplos. Neste ciclo é considerado atendido esse critério quando o Poder ou Órgão tiver pelo menos um caso de dados legível por máquina.			

15.5 - Regulamenta a Lei Federal nº 14.129/2021 e divulga a normativa em seu portal?

NR Conjunta Atricon nº 02/2022.

Exigibilidade: Recomendado

Aplicável a: Executivo, Legislativo, Judiciário, Tribunal de Contas, Ministério Público, Defensoria

AVALIAÇÃO DOS ITENS CRITÉRIOS			
ITEM	ATENDE	LINK EVIDÊNCIA	JUSTIFICATIVA
Disponibilidade	Não	Acessar link	não há registro de regulamentação da Lei federal nº 14.129/2021.....
A regulamentação da Lei Federal nº 14.129/2021 deve estar disponível em local de fácil acesso.			

15.6 - Realiza e divulga resultados de pesquisas de satisfação?

Arts. 3º, incisos IV, e 24, inciso II, da Lei 14.129/2021 c/c Art. 23, § 2º, da Lei nº 13.460/2017.

Exigibilidade: Recomendado

Aplicável a: Executivo, Legislativo, Judiciário, Tribunal de Contas, Ministério Público, Defensoria

AVALIAÇÃO DOS ITENS CRITÉRIOS			
ITEM	ATENDE	LINK EVIDÊNCIA	JUSTIFICATIVA
Disponibilidade	Sim	Acessar link	-
Devem ser divulgados os resultados de pesquisas de satisfação aplicadas periodicamente junto aos usuários de seus serviços para assegurar a efetiva			

participação desses na avaliação dos serviços públicos, identificar lacunas e deficiências e reorientar e ajustar a prestação dos serviços. São exemplos de pesquisa de satisfação as realizadas juntos aos usuários das ouvidorias e as aplicadas em cursos, treinamentos etc.

20 - ATIVIDADES FINALÍSTICAS – PODER LEGISLATIVO

20.1 - Divulga a composição da Casa, com a biografia dos parlamentares?

Art. 37, "caput" da CF e Art. 8º, § 1º, I, da Lei nº 12.527/2011 – LAI.

Exigibilidade: Obrigatória

Aplicável a: Legislativo

AVALIAÇÃO DOS ITENS CRITÉRIOS			
ITEM	ATENDE	LINK EVIDÊNCIA	JUSTIFICATIVA
Disponibilidade	Sim	Acessar link	-
Deve constar no site institucional ou no portal da transparência, a lista dos parlamentares com uma breve descrição de sua biografia. É também considerada boa prática a identificação da área de atuação, base eleitoral, partido e informações de contato, entre outros, o que, no entanto, não impacta no atendimento a este critério.			

20.2 - Divulga as leis e atos infralegais (resoluções, decretos, etc.) produzidos?

Art. 37, da CF (princípio da publicidade) e arts. 6, inciso I, e 8º da Lei nº 12.527/2011 – LAI.

Exigibilidade: Obrigatória

Aplicável a: Legislativo

AVALIAÇÃO DOS ITENS CRITÉRIOS			
ITEM	ATENDE	LINK EVIDÊNCIA	JUSTIFICATIVA
Disponibilidade	Sim	Acessar link	-
Trata-se da possibilidade de acessar toda a legislação do Ente federado já editadas (Constituição, Lei Orgânica, Leis Ordinárias, Leis Complementares, Resoluções, Decretos, dentre outras). A documentação deve ser disponibilizada, pelo menos, em formato de PDF pesquisável, com reconhecimento óptico de caracteres (OCR). Esse recurso permite detectar os caracteres presentes em um documento, facilitando a busca de informações por valores, símbolos ou palavras.			
Atualidade	Sim	Acessar link	-
Considera-se que as informações estão atualizadas quando as mais recentes datarem de, no máximo 30 dias da data em que for realizada a consulta.			
Série Histórica	Sim	Acessar link	-
Considera-se que existe histórico de informações quando os dados disponibilizados referirem-se, pelo menos, a 3 anos que antecedem ao da pesquisa.			
Filtro de Pesquisa	Sim	Acessar link	-
Instrumento que permite inserir ou escolher texto, filtrando ou direcionando as opções de dados dentro do conjunto específico de informações aqui identificadas. Considera-se atendido o critério “ferramenta de pesquisa” para este critério quando for possível realizar a busca do ato normativo de acordo com a numeração, a data, as palavras-chave ou o texto livre.			

20.3 - Divulga projetos de leis e de atos infralegais, bem como as respectivas tramitações (contemplando ementa, documentos anexos, situação atual, autor, relator)?

Art. 37, da CF (princípio da publicidade) e arts. 6, inciso I, e 8º da Lei nº 12.527/2011 – LAI.

Exigibilidade: Obrigatória

Aplicável a: Legislativo

AVALIAÇÃO DOS ITENS CRITÉRIOS			
ITEM	ATENDE	LINK EVIDÊNCIA	JUSTIFICATIVA
Disponibilidade	Sim	Acessar link	-
Trata-se da possibilidade de acessar os projetos de leis e de atos infralegais, bem como as respectivas tramitações, com as seguintes informações: - ementa; - documentos anexos; - situação atual; - autor; - relator; A documentação deve ser disponibilizada, pelo menos, no formato PDF pesquisável, com reconhecimento óptico de caracteres (OCR). Esse recurso permite detectar os caracteres presentes em um documento, facilitando a busca de informações por valores, símbolos ou palavras.			

Atualidade	Sim	Acessar link	-
Considera-se que as informações estão atualizadas quando as mais recentes datarem de, no máximo 30 dias da data em que for realizada a consulta.			
Série Histórica	Sim	Acessar link	-
Considera-se que existe histórico de informações quando os dados disponibilizados referirem-se, pelo menos, a 3 anos que antecedem ao da pesquisa.			
Filtro de Pesquisa	Sim	Acessar link	-
Instrumento que permite inserir ou escolher texto, filtrando ou direcionando as opções de dados dentro do conjunto específico de informações aqui identificadas. Considera-se atendido o critério “ferramenta de pesquisa” para este critério quando for possível realizar a busca do ato normativo de acordo com a numeração, a data, as palavras-chave ou o texto livre.			

20.4 - Divulga a pauta das sessões do Plenário?

Arts. 7º, incisos IV, V e VI, e 8º "caput" da Lei nº 12.527/2011 – LAI.

Exigibilidade: Obrigatória

Aplicável a: Legislativo

AVALIAÇÃO DOS ITENS CRITÉRIOS			
ITEM	ATENDE	LINK EVIDÊNCIA	JUSTIFICATIVA
Disponibilidade	Sim	Acessar link	-
Trata-se da disponibilização da pauta das matérias a serem discutidas no Plenário. A divulgação pode se dar na forma de publicação de pauta conjunta, desde que fiquem explicitadas as respectivas atividades legislativas.			
Atualidade	Sim	Acessar link	-
Considera-se que as informações estão atualizadas quando as mais recentes datarem de, no máximo 30 dias da data em que for realizada a consulta.			
Gravação de Relatório	Sim	Acessar link	-
Possibilidade de download das pautas em pelo menos um formato editável (em extensões do tipo txt, csv, odt, calc, rtf, json e outros).			
Filtro de Pesquisa	Sim	Acessar link	-
Instrumento que permite inserir ou escolher texto, filtrando ou direcionando as opções de dados dentro do conjunto específico de informações aqui identificadas.			

20.5 - Divulga a pauta das Comissões?

Art. 37, caput, da CF e Art. 3, II, da Lei nº 12.527/2011 – LAI.

Exigibilidade: Obrigatória

Aplicável a: Legislativo

AVALIAÇÃO DOS ITENS CRITÉRIOS			
ITEM	ATENDE	LINK EVIDÊNCIA	JUSTIFICATIVA
Disponibilidade	Não	Acessar link	não há registro de divulgação da pauta das comissões....
Trata-se da disponibilização da pauta das matérias a serem discutidas nas Comissões. A divulgação pode se dar na forma de publicação de pauta conjunta, desde que fiquem explicitadas as respectivas atividades legislativas.			
Atualidade	Não	Acessar link	não há registro de divulgação da pauta das comissões....
Considera-se que as informações estejam atualizadas quando as mais recentes datarem de, no máximo 30 dias da data em que for realizada a consulta.			
Gravação de Relatório	Não	Acessar link	não há registro de divulgação da pauta das comissões....
Possibilidade de download das pautas em pelo menos um formato editável (em extensões do tipo txt, csv, odt, calc, rtf, json e outros).			
Filtro de Pesquisa	Não	Acessar link	não há registro de divulgação da pauta das comissões....
Instrumento que permite inserir ou escolher texto, filtrando ou direcionando as opções de dados dentro do conjunto específico de informações aqui identificadas.			

20.6 - Divulga as atas das sessões, incluindo a lista de presença dos parlamentares em cada sessão?

Art. 37, caput, da CF e Art. 3, II, da Lei nº 12.527/2011 – LAI.

Exigibilidade: Obrigatória

Aplicável a: Legislativo

AVALIAÇÃO DOS ITENS CRITÉRIOS			
ITEM	ATENDE	LINK EVIDÊNCIA	JUSTIFICATIVA
Disponibilidade	Sim	Acessar link	-
Trata-se da divulgação das atas das Sessões do Plenário e da lista de presenças dos parlamentares. É considerada boa prática a publicação da lista de ausência, o que, no entanto, não impacta na pontuação deste critério.			
Atualidade	Não	Acessar link	não há registro de divulgação das atas das sessões, incluindo a lista de presença dos parlamentares em cada sessão...
Considera-se que as informações estão atualizadas quando as mais recentes datarem de, no máximo 30 dias da data em que for realizada a consulta.			
Série Histórica	Sim	Acessar link	-
Considera-se que existe histórico de informações quando os dados disponibilizados referirem-se, pelo menos, a 3 anos que antecedem ao da pesquisa.			
Gravação de Relatório	Sim	Acessar link	-
Possibilidade de download das atas das sessões em pelo menos um formato editável (em extensões do tipo txt, csv, odt, calc, rtf, json e outros), dentro de um conjunto específico de informações.			
Filtro de Pesquisa	Sim	Acessar link	-
Instrumento que permite inserir ou escolher texto, filtrando ou direcionando as opções de dados dentro do conjunto específico de informações aqui identificadas.			

20.7 - Divulga lista sobre as votações nominais?

Art. 37, caput, da CF e Art. 3, II, da Lei nº 12.527/2011 – LAI.

Exigibilidade: Recomendado

Aplicável a: Legislativo

AVALIAÇÃO DOS ITENS CRITÉRIOS			
ITEM	ATENDE	LINK EVIDÊNCIA	JUSTIFICATIVA
Disponibilidade	Não	Acessar link	não há registro de divulgação da lista sobre as votações nominais... (há apenas uma declaração de não houve votações nominais nos últimos 3 anos)
Trata-se da divulgação da lista nominal de votação dos projetos de lei. Sendo votações unânimes, a lista será dispensada, devendo o critério ser considerado atendido.			
Atualidade	Não	Acessar link	não há registro de divulgação da lista sobre as votações nominais... (há apenas uma declaração de não houve votações nominais nos últimos 3 anos)
Considera-se que as informações estão atualizadas quando as mais recentes datarem de, no máximo 30 dias da data em que for realizada a consulta.			
Série Histórica	Não	Acessar link	não há registro de divulgação da lista sobre as votações nominais... (há apenas uma declaração de não houve votações nominais nos últimos 3 anos)
Considera-se que existe histórico de informações quando os dados disponibilizados referirem-se, pelo menos, a 3 anos que antecedem ao da pesquisa.			
Gravação de Relatório	Não	Acessar link	não há registro de divulgação da lista sobre as votações nominais... (há apenas uma declaração de não houve votações nominais nos últimos 3 anos), gravação de relatório...
Possibilidade de gravar as listas em pelo menos um formato editável (em extensões do tipo txt, csv, odt, calc, rtf, json e outros).			
Filtro de Pesquisa	Não	Acessar link	não há registro de divulgação da lista sobre as votações nominais... (há apenas uma declaração de não houve votações nominais nos últimos 3 anos), filtro de pesquisa...
Instrumento que permite inserir ou escolher texto, filtrando ou direcionando as opções de dados dentro do conjunto específico de informações aqui identificadas.			

20.8 - Divulga o ato que aprecia as Contas do Chefe do Poder Executivo (Decreto) e o teor do julgamento (Ata ou Resumo da Sessão que aprovou ou rejeitou as contas)?

Art. 7º, inciso VII, alínea "b", da Lei nº 12.527/2011 - LAI e art. 56, §3º, da LRF.

Exigibilidade: Obrigatória

Aplicável a: Legislativo

AVALIAÇÃO DOS ITENS CRITÉRIOS			
ITEM	ATENDE	LINK EVIDÊNCIA	JUSTIFICATIVA
Disponibilidade	Não	Acessar link	não há divulgação do ato que aprecia as contas do chefe do Poder executivo (decreto) e o teor do julgamento (ata ou resumo da sessão que aprovou ou rejeitou a contas)
Trata-se da divulgação dos atos que apreciaram as Contas dos Chefes de Poderes Executivos (por exemplo, decreto) e o teor dos respectivos julgamentos. Deve ser possível extrair a justificativa a respeito do acolhimento ou da rejeição das contas dos Chefes dos Poderes Executivos, o que pode ser feito por meio da publicação do inteiro teor da ata da respectiva sessão ou apenas de um resumo desta.			
Atualidade	Não	Acessar link	não há divulgação do ato que aprecia as contas do chefe do Poder executivo (decreto) e o teor do julgamento (ata ou resumo da sessão que aprovou ou rejeitou a contas)
Considera-se que as informações estejam atualizadas quando divulgada a última apreciação do parecer prévio emitido pelo Tribunal de Contas.			
Série Histórica	Não	Acessar link	não há divulgação do ato que aprecia as contas do chefe do Poder executivo (decreto) e o teor do julgamento (ata ou resumo da sessão que aprovou ou rejeitou a contas)
Considera-se que existe histórico de informações quando os dados disponibilizados referirem-se, pelo menos, a 3 anos que antecedem ao da pesquisa.			
Filtro de Pesquisa	Não	Acessar link	não há divulgação do ato que aprecia as contas do chefe do Poder executivo (decreto) e o teor do julgamento (ata ou resumo da sessão que aprovou ou rejeitou a contas)
Instrumento que permite inserir ou escolher texto, filtrando ou direcionando as opções de dados dentro do conjunto específico de informações aqui identificadas.			

20.9 - Há transmissão de sessões, audiências públicas, consultas públicas ou outras formas de participação popular via meios de comunicação como rádio, TV, internet, entre outros?

Arts. 7, 13 e ss. da Lei 13.460/17, c/c art. 9º, inciso II, da Lei nº 12.527/2011 - LAI e art. 37, "caput", da CF (princípio da publicidade).

Exigibilidade: Recomendado

Aplicável a: Legislativo

AVALIAÇÃO DOS ITENS CRITÉRIOS			
ITEM	ATENDE	LINK EVIDÊNCIA	JUSTIFICATIVA
Disponibilidade	Não	Acessar link	não há divulgação de transmissão de sessões audiências publicas, consultas públicas ou outras formas de participação popular...
Para atendimento ao critério, o portal deve transmitir as sessões, audiências públicas, consultas públicas ou outras formas de participação popular via meios de comunicação como rádio, TV, internet, entre outros.			

20.10 - Divulga a regulamentação e os valores relativos às cotas para exercício da atividade parlamentar/verba indenizatória?

Arts. 7º, incisos IV e V, e 8º "caput" da Lei nº 12.527/2011 – LAI.

Exigibilidade: Recomendado

Aplicável a: Legislativo

AVALIAÇÃO DOS ITENS CRITÉRIOS			
ITEM	ATENDE	LINK EVIDÊNCIA	JUSTIFICATIVA
Disponibilidade	Sim	Acessar link	-
Trata-se da divulgação de listas contendo as cotas para o exercício da atividade parlamentar e os gastos com verba indenizatória.			
Atualidade	Sim	Acessar link	-
Considera-se que as informações estão atualizadas quando as mais recentes datarem de, no máximo 30 dias da data em que for realizada a consulta.			
Série Histórica	Sim	Acessar link	-
Considera-se que existe histórico de informações quando os dados disponibilizados referirem-se, pelo menos, a 3 anos que antecedem ao da pesquisa.			

Gravação de Relatório	Sim	Acessar link	-
Possibilidade de gravar as informações referentes aos valores das cotas para exercício da atividade parlamentar/verba indenizatória em pelo menos um formato editável (em extensões do tipo txt, csv, odt, calc, rtf, json e outros), dentro de um conjunto específico de informações.			
Filtro de Pesquisa	Sim	Acessar link	-
Instrumento que permite inserir ou escolher texto, filtrando ou direcionando as opções de dados dentro do conjunto específico de informações aqui identificadas.			

20.11 - Divulga dados sobre as atividades legislativas dos parlamentares?

Art. 37, "caput" da CF e Art. 8º, § 1º, V, da Lei nº 12.527/2011 – LAI.

Exigibilidade: Recomendado

Aplicável a: Legislativo

AVALIAÇÃO DOS ITENS CRITÉRIOS			
ITEM	ATENDE	LINK EVIDÊNCIA	JUSTIFICATIVA
Disponibilidade	Sim	Acessar link	-
Trata-se da divulgação de relatório de atividades legislativas dos parlamentares, contendo informações como: autoria, relatoria, pronunciamentos e presidência de comissão etc.			
Atualidade	Sim	Acessar link	-
Considera-se que as informações estão atualizadas quando as mais recentes datarem de, no máximo, 30 dias da data em que for realizada a consulta.			
Série Histórica	Sim	Acessar link	-
Considera-se que existe histórico de informações quando os dados disponibilizados referirem-se, pelo menos, a 3 anos que antecedem ao da pesquisa.			
Filtro de Pesquisa	Sim	Acessar link	-
Instrumento que permite inserir ou escolher texto, filtrando ou direcionando as opções de dados dentro do conjunto específico de informações aqui identificadas.			

ANEXO III: CÓPIAS DOS DOCUMENTOS COMPROBATÓRIOS EXTRAÍDOS DOS SITES OFICIAIS E/OU PORTAIS DE TRANSPARÊNCIA

https://cmvargemgrande.ma.gov.br/portaria

Transparência Fale conosco Ouvidoria e-SIC Pesquisa Acessibilidade

CÂMARA MUNICIPAL DE VARGEM GRANDE

INSTITUCIONAL PARLAMENTARES LEGISLATIVO TRANSPARÊNCIA GESTÃO FISCAL INFORME

PORTARIAS

Início / Acesso a informação / Portaria

Campos para pesquisa

Período Tipo portaria Exercício

Pesquisar pelo agente Descrição Número

Cargo

Pesquisar pelo cargo

Para usar as opções de filtro, escolha o campo para a pesquisa e clique no botão pesquisar

PESQUISAR LIMPAR

Foram encontradas 0 registros

EXPORTAÇÃO

Não existem registros até o momento!

Qual o seu nível de satisfação com essa página?

Ver mapa ampliado

27°C Chove fraco

2.6- Divulga os atos normativos próprios.png

https://www.governotransparente.com.br/transparencia/24359588/consultareceextraorc?clean=false&tipotrans=N

GOVERNO TRANSPARENTE

Principal Sobre Legislação federal Estruturação da informação Dados abertos Perguntas e respostas Acessibilidade Consultar no portal Glossário e-SIC Ouvidoria

CÂMARA MUNICIPAL DE VARGEM GRANDE - 2021 (04/01/2021 A 20/03/2025) - MA

Dados atualizados 03/04/2025.

Principal Receitas Consulta

EXIBIR ITENS DA TRANSPARÊNCIA E ACESSO À INFORMAÇÃO

CONSULTA DE RECEITA EXTRA-ORÇAMENTÁRIA

Exercício 2025 Início 28/03/2025 a Fim 07/04/2025 Unidade gestora Todas

Contribuinte (Nome/CNPJ/CPF) Valor máximo Valor mínimo

CONSULTAR

Consulta realizada ☒ Exercício de 2025 ☒ Data maior ou igual a 28/03/2025 ☒ Data menor ou igual a 07/04/2025

0 ENCONTRADOS. VALOR TOTAL: R\$ 0,00

NO REFERIDO PERÍODO E COM OS PARÂMETROS INFORMADOS A CÂMARA MUNICIPAL DE VARGEM GRANDE - 2021 NÃO POSSUI MOVIMENTO. PARÂMETROS USADOS: EXERCÍCIO DE 2025, DATA MAIOR OU IGUAL A 28/03/2025, DATA MENOR OU IGUAL A 07/04/2025.

CÂMARA MUNICIPAL DE VARGEM GRANDE - 2021 (04/01/2021 a 20/03/2025) - MA

PLATAFORMA TECNOLÓGICA ASPEC INFORMATICA

09:25 07/04/2025

3.1- Divulga as receitas do Poder ou órgão, evidenciando sua previsão e realização.png

https://www.governotransparente.com.br/acessoinfo/24359588/empenhopor tipo=3&clean=false

GOVERNO TRANSPARENTE

Principal Sobre Legislação federal Estruturação da informação Dados abertos Perguntas e respostas Acessibilidade Consultar no portal Glossário e-SIC Ouvidoria

CÂMARA MUNICIPAL DE VARGEM GRANDE - 2021 (04/01/2021 A 20/03/2025) - MA

Dados atualizados 03/04/2025.

Principal Despesas gerais Consulta

EXIBIR ITENS DA TRANSPARÊNCIA E ACESSO À INFORMAÇÃO

CONSULTA DE DESPESAS EMPENHADAS

Exercício 2025 Início 28/03/2025 a Fim 07/04/2025 Unidade gestora Todas

Credor (Nome/CNPJ/CPF) Valor máximo Valor mínimo

CONSULTAR

Consulta realizada ☒ Exercício de 2025 ☒ Data maior ou igual a 28/03/2025 ☒ Data menor ou igual a 07/04/2025

0 ENCONTRADOS. VALOR TOTAL: R\$ 0,00

NO REFERIDO PERÍODO E COM OS PARÂMETROS INFORMADOS A CÂMARA MUNICIPAL DE VARGEM GRANDE - 2021 NÃO POSSUI MOVIMENTO. PARÂMETROS USADOS: EXERCÍCIO DE 2025, DATA MAIOR OU IGUAL A 28/03/2025, DATA MENOR OU IGUAL A 07/04/2025.

CÂMARA MUNICIPAL DE VARGEM GRANDE - 2021 (04/01/2021 a 20/03/2025) - MA

PLATAFORMA TECNOLÓGICA ASPEC INFORMATICA

09:37 07/04/2025

4.1- Divulga as despesas do Poder ou órgão, detalhando sua execução.png

GOVERNO TRANSPARENTE

Principal Sobre Legislação federal Estruturação da informação Dados abertos Perguntas e respostas Acessibilidade Consultar no portal Glossário e-SIC Ouvidoria

CÂMARA MUNICIPAL DE VARGEM GRANDE - 2021 (04/01/2021 A 20/03/2025) - MA
Dados atualizados 03/04/2025

EXIBIR ITENS DA TRANSPARÊNCIA E ACESSO À INFORMAÇÃO

DESPESSA EMPENHADA DESPESAS LIQUIDADAS RESTOS A PAGAR (LIQUIDADO) DESPESAS PAGAS RESTOS A PAGAR (PAGO)

CONSULTAR DESPESAS PAGAS

Exercício: 2025 Início: 29/03/2025 a Fim: 08/04/2025 Unidade gestora: Todas Histórico:

Credor (Nome/CNPJ/CPF): Valor máximo: Valor mínimo:

CONSULTAR

Consulta realizada: ☒ Exercício de 2025 ☒ Data maior ou igual a 29/03/2025 ☒ Data menor ou igual a 08/04/2025

0 ENCONTRADOS. VALOR TOTAL: R\$ 0,00

NO REFERIDO PERÍODO E COM OS PARÂMETROS INFORMADOS A CÂMARA MUNICIPAL DE VARGEM GRANDE - 2021 NÃO POSSUI MOVIMENTO. PARÂMETROS USADOS: EXERCÍCIO DE 2025, DATA MAIOR OU IGUAL A 29/03/2025, DATA MENOR OU IGUAL A 08/04/2025.

CÂMARA MUNICIPAL DE VARGEM GRANDE - 2021 (04/01/2021 a 20/03/2025) - MA

PLATAFORMA TECNOLÓGICA ASPEC INFORMATICA Aspec

30°C Pred. ensolarado

Pesquisar

14:10 06/04/2025

4.2- Divulga informações pormenorizadas das despesas do Poder ou órgão, detalhando o beneficiário do pagamento....png

https://cmvargemgrande.ma.gov.br/convenios_recebidos

INSTITUCIONAL PARLAMENTARES LEGISLATIVO TRANSPARÊNCIA GESTÃO FISCAL INFORME

CONVENIOS DE RECEBIMENTO

Início / Acesso a informação / Convênios / Recebidos

Campos para pesquisa

Vigência: Esfera: Número do convênio:

Histórico:

Para usar as opções de filtro, escolha o campo para a pesquisa e clique no botão pesquisar

PESQUISAR LIMPAR

Foram encontradas 0 registros

EXPORTAÇÃO

DECLARAÇÕES

DECLARAÇÃO: 2024 30/09/2024
Declaro, para os devidos fins, considerando os princípios da Publicidade e Eficiência, previstos no caput do art. 37 da Constituição da República Federativa do Brasil, a Câmara Municipal de Vargem Grande - MA, não realizou e não recebeu nos anos de 2021, 2022, 2023 e 2024 (até a presente data) TRANSFERÊNCIAS VOLUNTÁRIAS. Logo, não existem dados a serem publicados conforme preceito do Art. 8º, §1º, inciso II, da LAI e art. 8º, §1º, inciso I, "f" do Decreto nº 10.540/20.

DECLARAÇÃO: 2024 10/06/2024
Declaro, para os devidos fins, considerando os princípios da Publicidade e Eficiência, previstos no caput do art. 37 da Constituição da República Federativa do Brasil, a Câmara Municipal de Vargem Grande - MA, não realizou e não recebeu nos anos de 2021, 2022, 2023 e 2024 (até a presente data) TRANSFERÊNCIAS VOLUNTÁRIAS. Logo, não existem dados a serem publicados conforme preceito do Art. 8º, §1º, inciso II, da LAI e art. 8º, §1º, inciso I, "f" do Decreto nº 10.540/20.

Qual o seu nível de satisfação com essa página?

Ver mapa ampliado

23°C Pred. nublado

Pesquisar

10:52 07/04/2025

5.2- Identifica as transferências realizadas a partir da celebração de convênios- acordos - ajustes....png

https://cmvargemgrande.ma.gov.br/recursoshumanos

Transparência Fale conosco Ouvidoria e-SIC Pesquisa Acessibilidade

CÂMARA MUNICIPAL DE VARGEM GRANDE
Legislação Municipal

INSTITUCIONAL PARLAMENTARES LEGISLATIVO TRANSPARÊNCIA GESTÃO FISCAL INFORME

DETALHAMENTO DE PESSOAL

Início / Despesas com pessoal

Campos para pesquisa

Nome:

Para usar as opções de filtro, escolha o campo para a pesquisa e clique no botão pesquisar

PESQUISAR LIMPAR

Foram encontradas 0 registros

EXPORTAÇÃO

Não existem registros até o momento!

Qual o seu nível de satisfação com essa página?

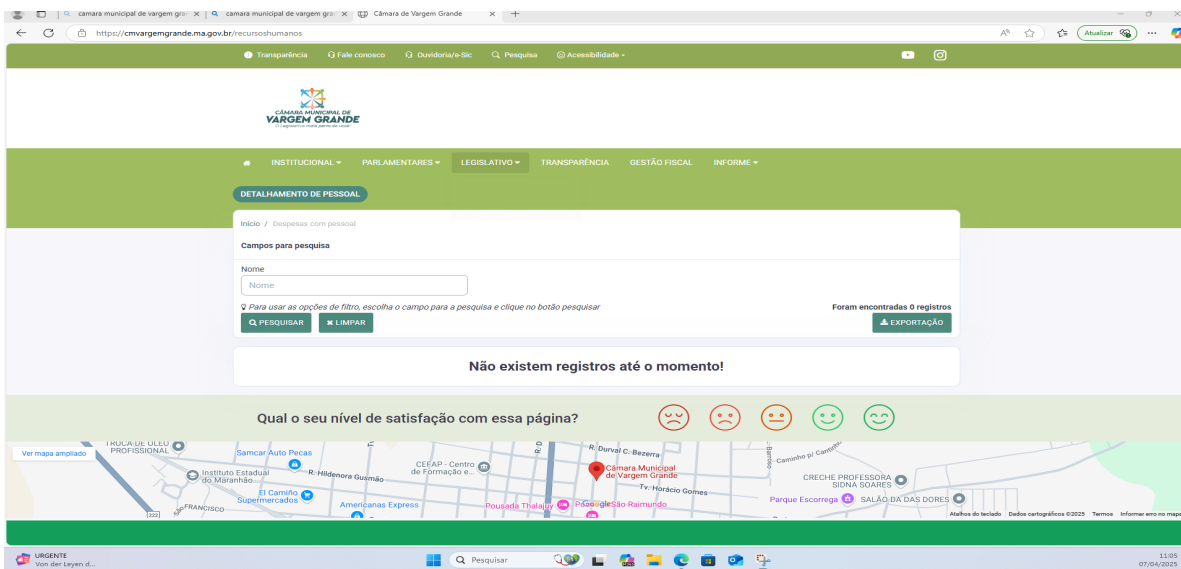
Ver mapa ampliado

23°C Pred. nublado

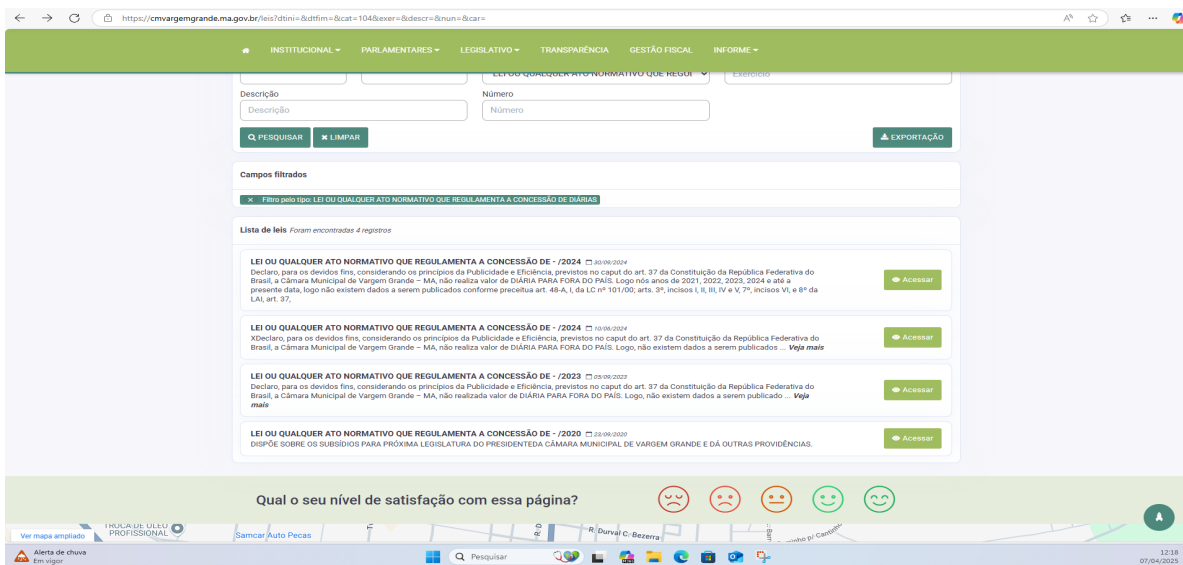
Pesquisar

10:57 07/04/2025

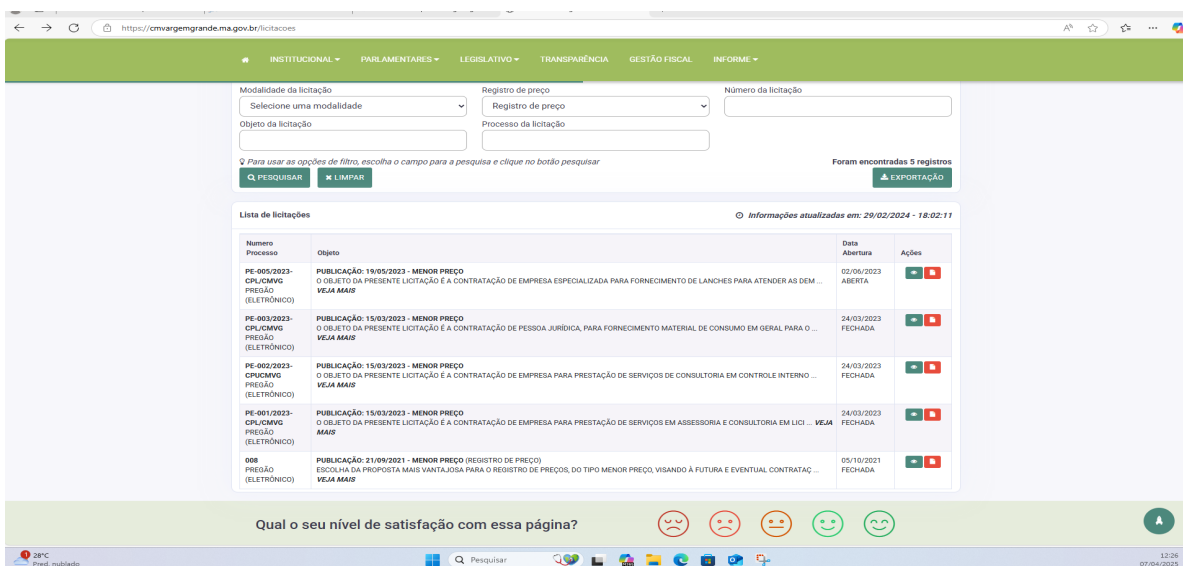
6.1- Divulga a relação nominal dos servidores- autoridades- membros....png



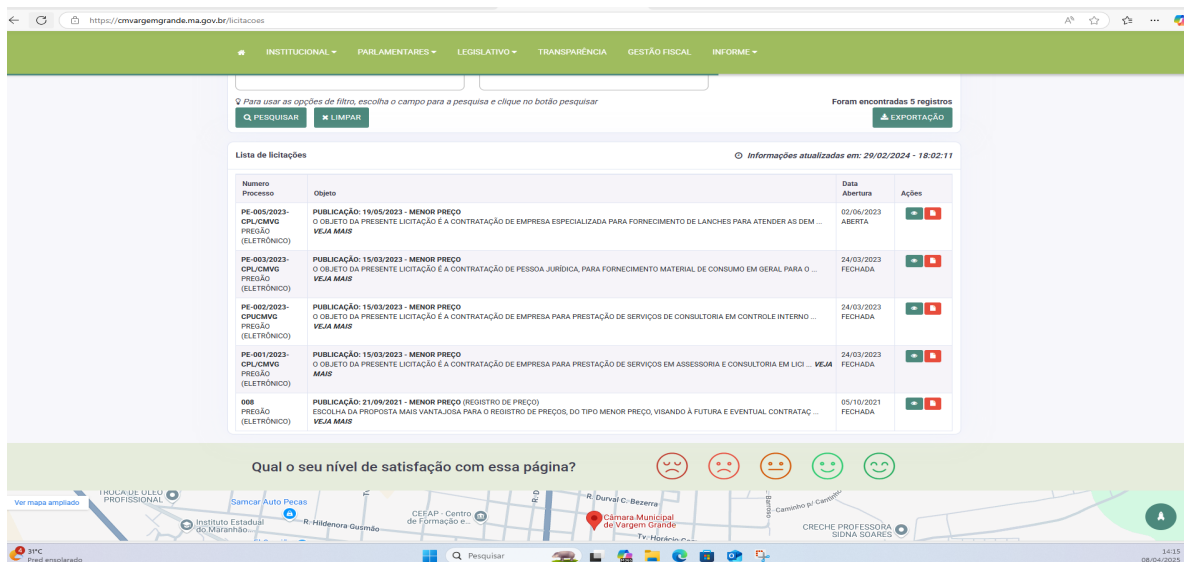
6.2- Identifica a remuneração nominal de cada servidor- autoridade - Membro e a tabela com o padrão remuneratório dos cargos e funções.png



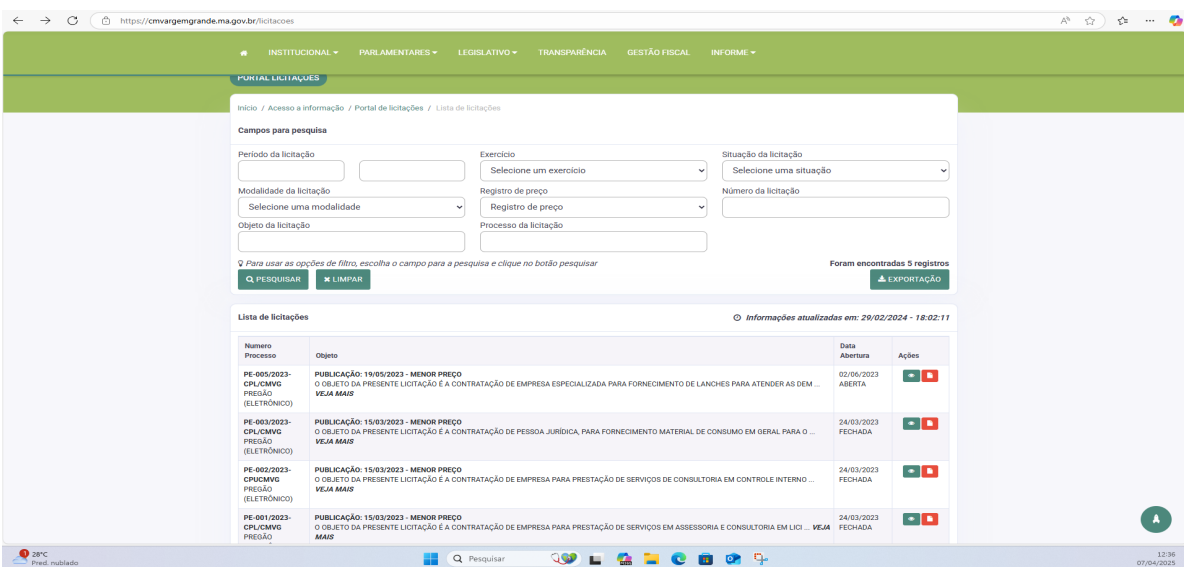
7.1- Divulga o nome e o cargo - função do beneficiário, além do valor total recebido, número de diárias usufruídas por afastamento....png



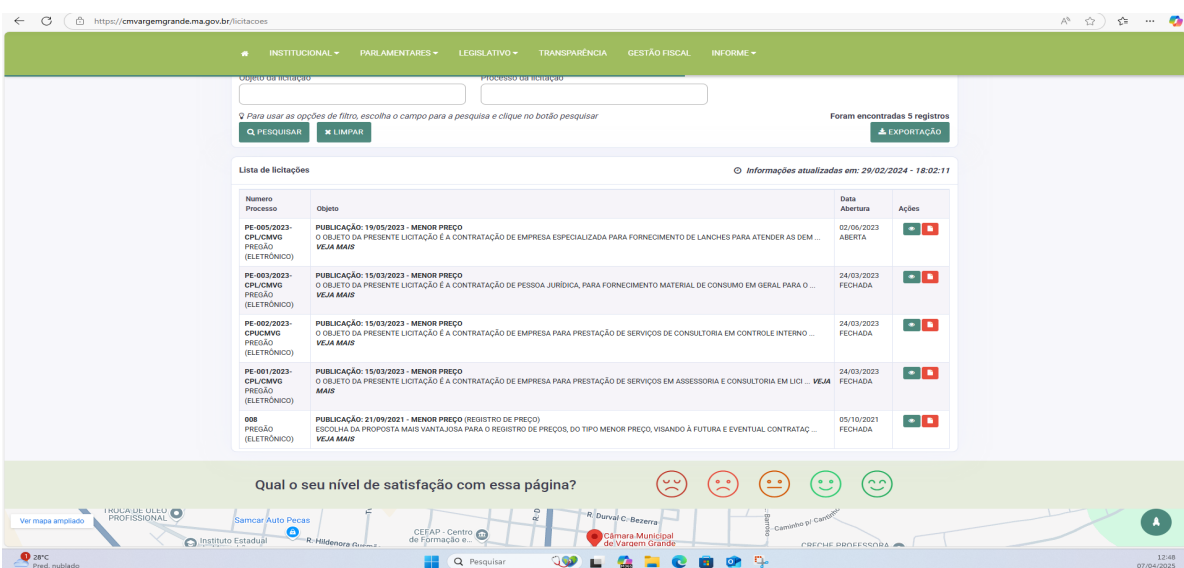
8.1-Divulga a relação das licitações em ordem sequencial, informando o número e modalidade licitatória, (atualmente). .png



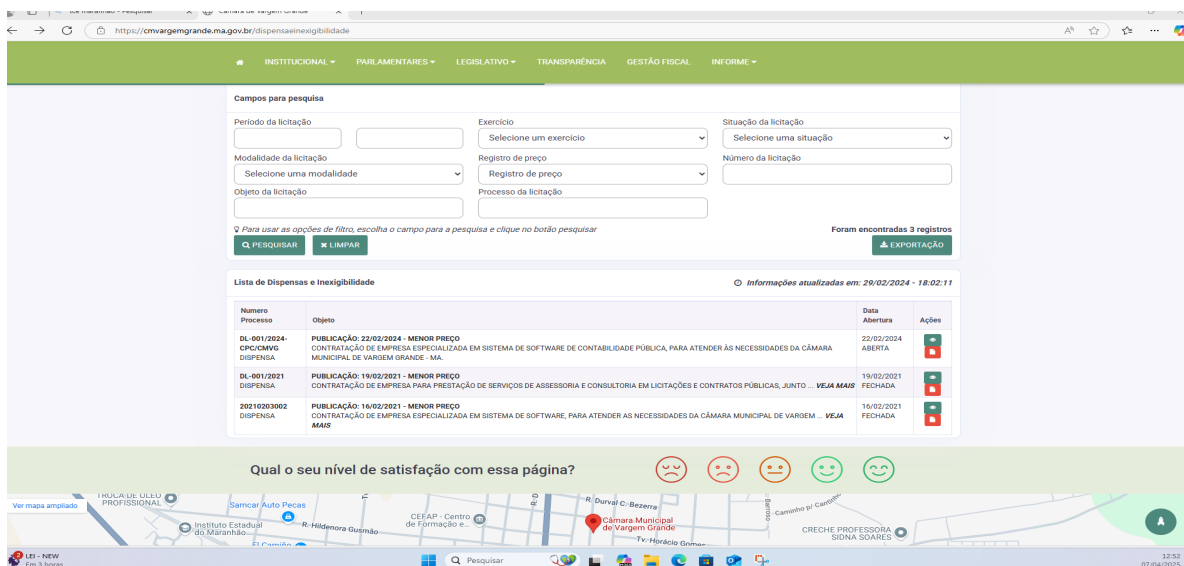
8.1- Divulga a relação das licitações em ordem sequencial, informando o número e modalidade licitatória, o objeto, em série histórica.png



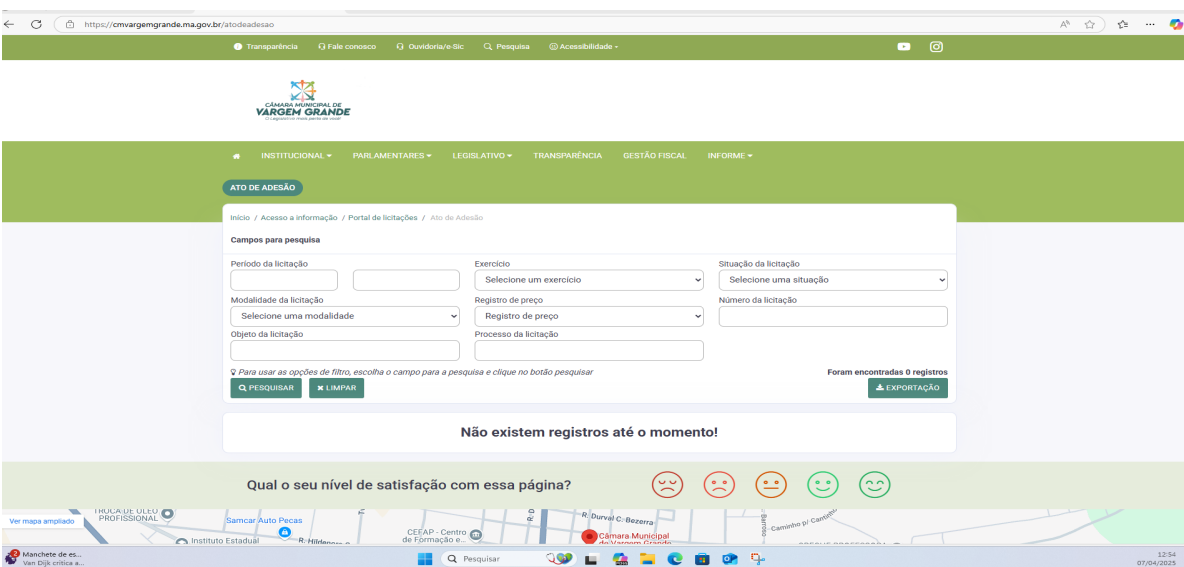
8.2- Divulga a íntegra dos editais de licitação (atualidade) .png



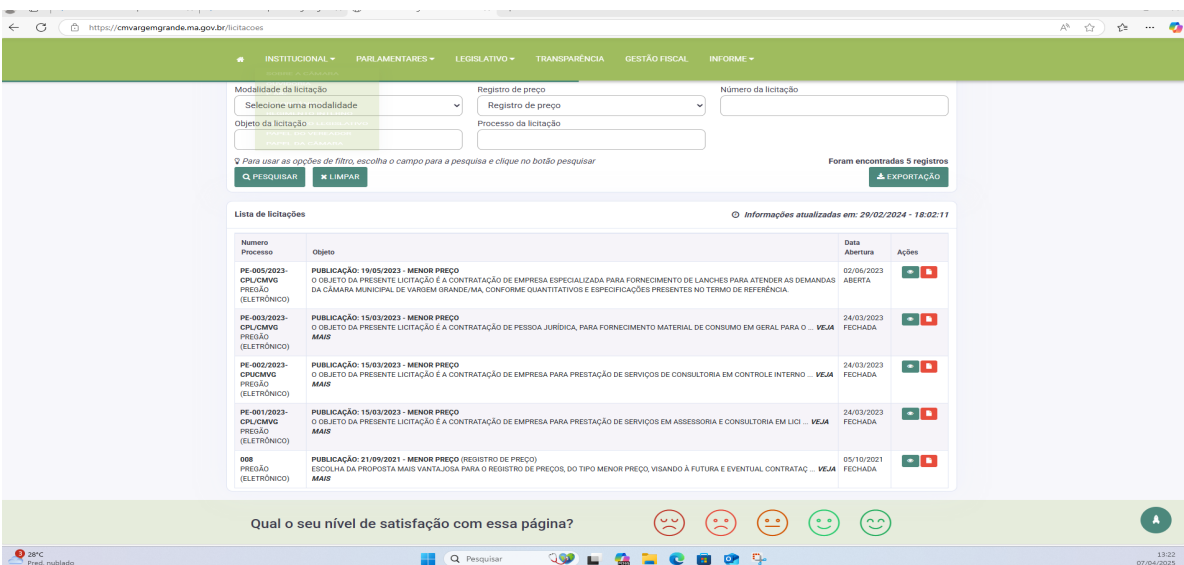
8.3- Divulga a íntegra dos demais documentos das fases interna e externa das licitações (disponibilidade) .png



8.4- Divulga a íntegra dos principais documentos dos processos de dispensa e inexigibilidade de licitação.png



8.5-Divulga a íntegra das Atas de Adesão – SRP.png



8.7- Divulga a relação dos licitantes e ou contratados sancionados administrativamente pelo Poder ou órgão.png

https://cmvargemgrande.ma.gov.br/contrato

INSTITUCIONAL PARLAMENTARES LEGISLATIVO TRANSPARENCIA GESTÃO FISCAL INFORME

3.0

CONTRATO ORIGINAL

Quantidade por tipo

Lista de contratos

Informações atualizadas em: 23/05/2023 - 17:21:09

Número Modalidade	Data Exercício	Nome do contratado CPF/CNPJ	Secretaria Objeto	Vigência	Valor	Ações
20239004/2023 CONTRATO ORIGINAL	10/04/2023 2023	SANTOS DUMONT DISTRIBUIDORA E COMERCIO LTDA 33.261.508/0001-00	CÂMARA MUNICIPAL DE VARGEM GRANDE CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA PARA FORNECIMENTO MATERIAL DE CONSUMO EM GERAL PARA O PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL.	10/04/2023 31/12/2023	R\$ 32.517,50	+
20239003/2023 CONTRATO ORIGINAL	10/04/2023 2023	J R DE S ARAUJO PRESTACAO DE SERVICOS E VENDAS 48.434.964/0001-74	CÂMARA MUNICIPAL DE VARGEM GRANDE CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA PARA FORNECIMENTO MATERIAL DE CONSUMO EM GERAL PARA O PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL.	10/04/2023 31/12/2023	R\$ 24.170,70	+
20239002/2023 CONTRATO ORIGINAL	30/03/2023 2023	DANIEL LUIS SILVEIRA - SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA 45.924.398/0001-90	CÂMARA MUNICIPAL DE VARGEM GRANDE CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE CONSULTORIA EM CONTROLE INTERNO PARA CÂMARA MUNICIPAL DE VARGEM GRANDE/MA.	30/03/2023 31/12/2023	R\$ 63.000,00	+
20239001/2023 CONTRATO ORIGINAL	30/03/2023 2023	J R DE S ARAUJO PRESTACAO DE SERVICOS E VENDAS 48.434.964/0001-74	CÂMARA MUNICIPAL DE VARGEM GRANDE CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS EM ASSESSORIA E CONSULTORIA EM LICITAÇÕES PÚBLICAS, JUNTO A CÂMARA MUNICIPAL DE VARGEM GRANDE/MA.	30/03/2023 31/12/2023	R\$ 72.000,00	+

Qual o seu nível de satisfação com essa página?

Ver mapa ampliado

27°C Pred. nublado

13:30 07/04/2023

9.1- CONTRATOS (atualidade).....png

https://cmvargemgrande.ma.gov.br/contrato

INSTITUCIONAL PARLAMENTARES LEGISLATIVO TRANSPARENCIA GESTÃO FISCAL INFORME

3.0

CONTRATO ORIGINAL

Quantidade por tipo

Lista de contratos

Informações atualizadas em: 23/05/2023 - 17:21:09

Número Modalidade	Data Exercício	Nome do contratado CPF/CNPJ	Secretaria Objeto	Vigência	Valor	Ações
20239004/2023 CONTRATO ORIGINAL	10/04/2023 2023	SANTOS DUMONT DISTRIBUIDORA E COMERCIO LTDA 33.261.508/0001-00	CÂMARA MUNICIPAL DE VARGEM GRANDE CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA PARA FORNECIMENTO MATERIAL DE CONSUMO EM GERAL PARA O PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL.	10/04/2023 31/12/2023	R\$ 32.517,50	+
20239003/2023 CONTRATO ORIGINAL	10/04/2023 2023	J R DE S ARAUJO PRESTACAO DE SERVICOS E VENDAS 48.434.964/0001-74	CÂMARA MUNICIPAL DE VARGEM GRANDE CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA PARA FORNECIMENTO MATERIAL DE CONSUMO EM GERAL PARA O PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL.	10/04/2023 31/12/2023	R\$ 24.170,70	+
20239002/2023 CONTRATO ORIGINAL	30/03/2023 2023	DANIEL LUIS SILVEIRA - SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA 45.924.398/0001-90	CÂMARA MUNICIPAL DE VARGEM GRANDE CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE CONSULTORIA EM CONTROLE INTERNO PARA CÂMARA MUNICIPAL DE VARGEM GRANDE/MA.	30/03/2023 31/12/2023	R\$ 63.000,00	+
20239001/2023 CONTRATO ORIGINAL	30/03/2023 2023	J R DE S ARAUJO PRESTACAO DE SERVICOS E VENDAS 48.434.964/0001-74	CÂMARA MUNICIPAL DE VARGEM GRANDE CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS EM ASSESSORIA E CONSULTORIA EM LICITAÇÕES PÚBLICAS, JUNTO A CÂMARA MUNICIPAL DE VARGEM GRANDE/MA.	30/03/2023 31/12/2023	R\$ 72.000,00	+

Qual o seu nível de satisfação com essa página?

Ver mapa ampliado

27°C Pred. nublado

13:36 07/04/2023

9.1- CONTRATOS Série Histórica.png

https://cmvargemgrande.ma.gov.br/contrato

INSTITUCIONAL PARLAMENTARES LEGISLATIVO TRANSPARENCIA GESTÃO FISCAL INFORME

4.5

CONTRATO ORIGINAL

Quantidade por tipo

Lista de contratos

Informações atualizadas em: 23/05/2023 - 17:21:09

Número Modalidade	Data Exercício	Nome do contratado CPF/CNPJ	Secretaria Objeto	Vigência	Valor	Ações
20239004/2023 CONTRATO ORIGINAL	10/04/2023 2023	SANTOS DUMONT DISTRIBUIDORA E COMERCIO LTDA 33.261.508/0001-00	CÂMARA MUNICIPAL DE VARGEM GRANDE CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA PARA FORNECIMENTO MATERIAL DE CONSUMO EM GERAL PARA O PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL.	10/04/2023 31/12/2023	R\$ 32.517,50	+
20239003/2023 CONTRATO ORIGINAL	10/04/2023 2023	J R DE S ARAUJO PRESTACAO DE SERVICOS E VENDAS 48.434.964/0001-74	CÂMARA MUNICIPAL DE VARGEM GRANDE CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA PARA FORNECIMENTO MATERIAL DE CONSUMO EM GERAL PARA O PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL.	10/04/2023 31/12/2023	R\$ 24.170,70	+
20239002/2023 CONTRATO ORIGINAL	30/03/2023 2023	DANIEL LUIS SILVEIRA - SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA 45.924.398/0001-90	CÂMARA MUNICIPAL DE VARGEM GRANDE CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE CONSULTORIA EM CONTROLE INTERNO PARA CÂMARA MUNICIPAL DE VARGEM GRANDE/MA.	30/03/2023 31/12/2023	R\$ 63.000,00	+
20239001/2023 CONTRATO ORIGINAL	30/03/2023 2023	J R DE S ARAUJO PRESTACAO DE SERVICOS E VENDAS 48.434.964/0001-74	CÂMARA MUNICIPAL DE VARGEM GRANDE CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS EM ASSESSORIA E CONSULTORIA EM LICITAÇÕES PÚBLICAS, JUNTO A CÂMARA MUNICIPAL DE VARGEM GRANDE/MA.	30/03/2023 31/12/2023	R\$ 72.000,00	+

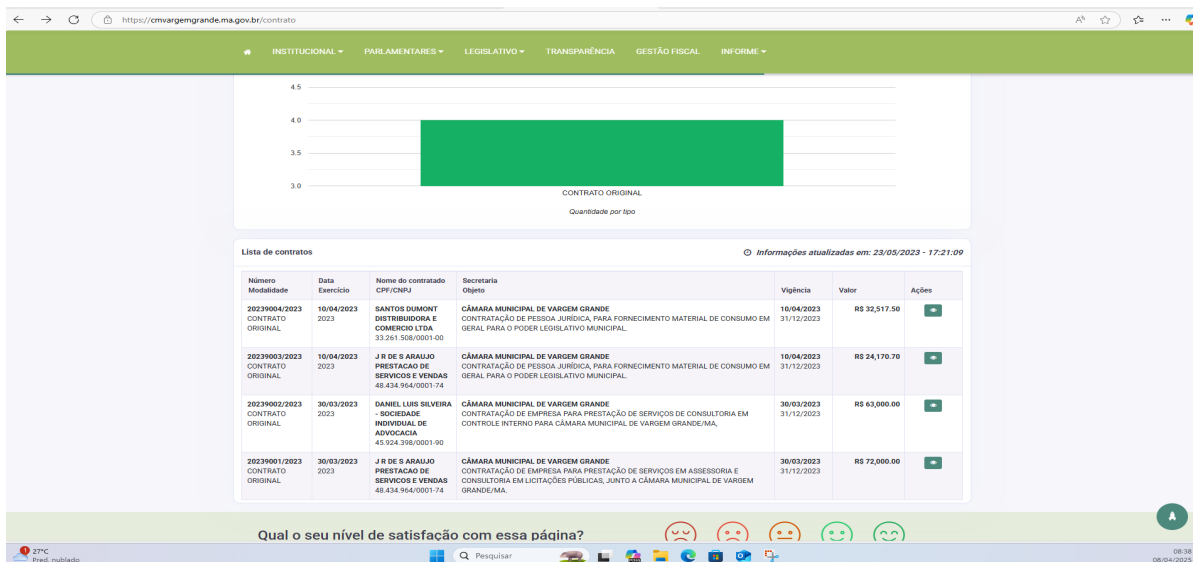
Qual o seu nível de satisfação com essa página?

Ver mapa ampliado

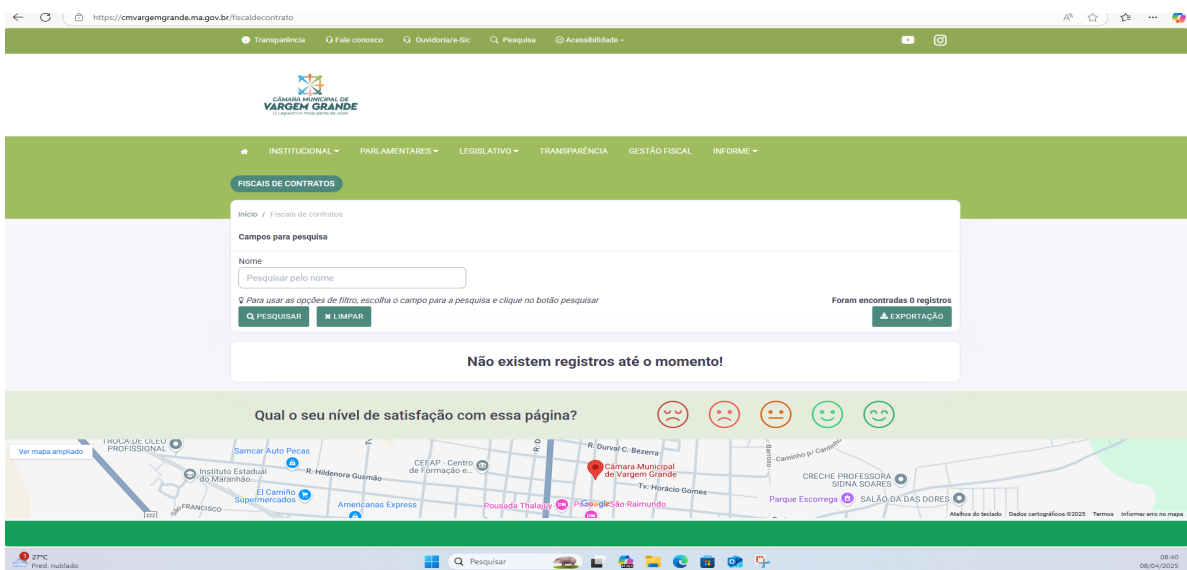
27°C Pred. nublado

08:36 08/04/2023

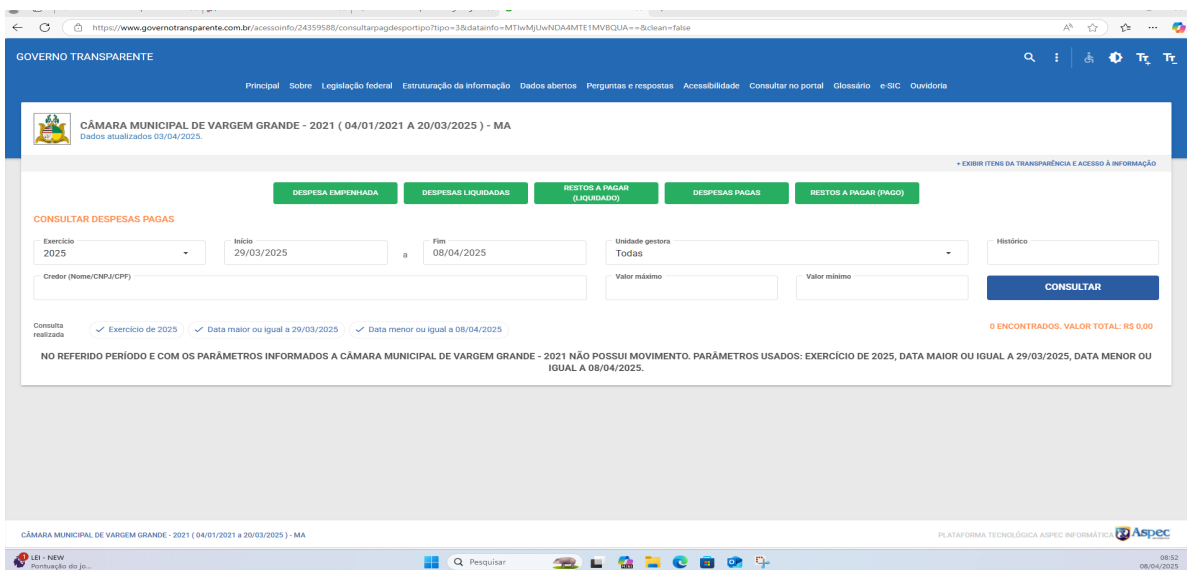
9.2- Divulga o inteiro teor dos contratos e dos respectivos termos aditivos.png



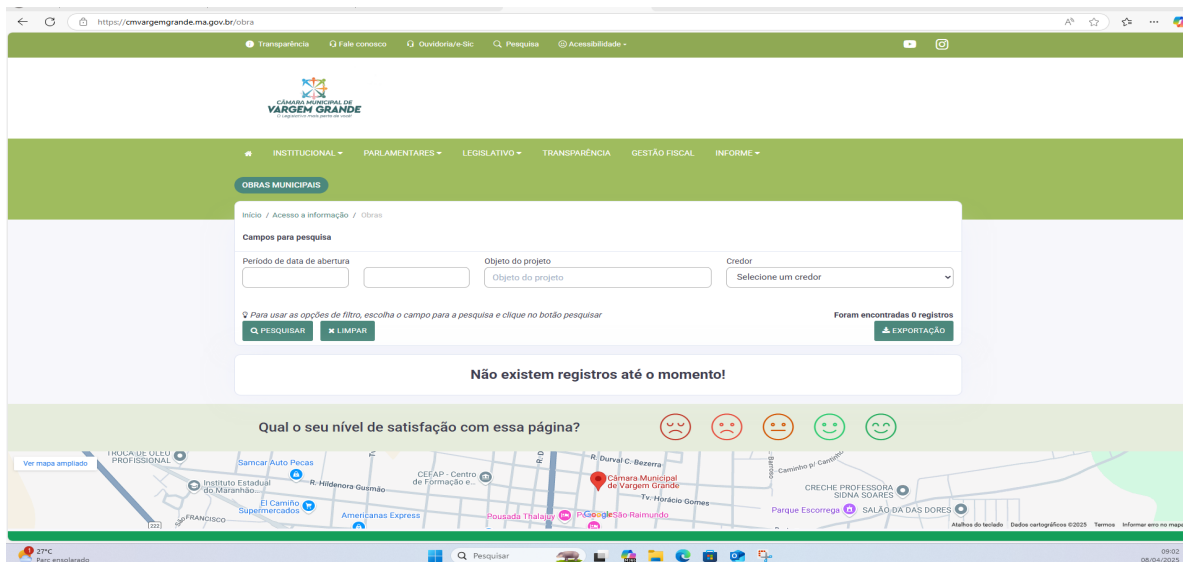
9.2- Divulga o inteiro teor dos contratos e dos respectivos termos aditivos em série histórica .png



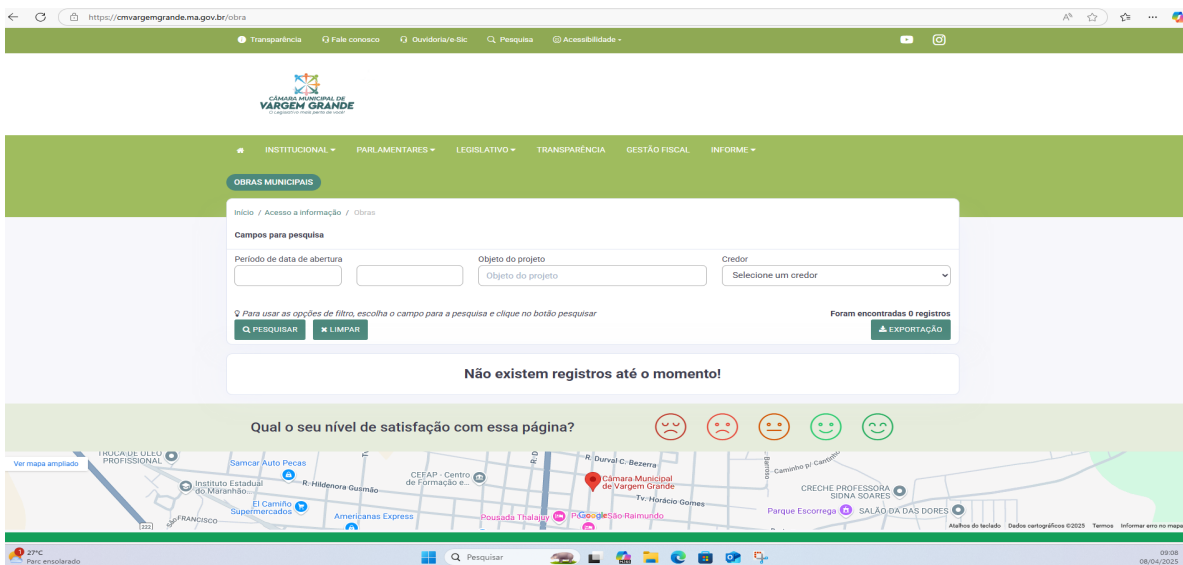
9.3- Divulga a relação - lista dos fiscais de cada contrato vigente e encerrado.png



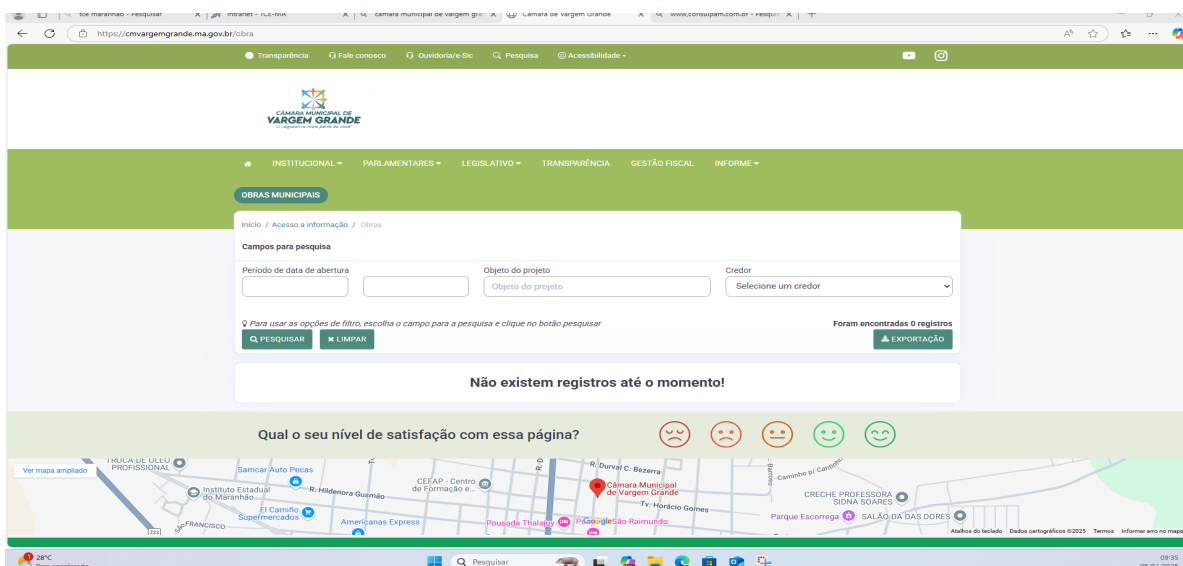
9.4- Divulga a ordem cronológica de seus pagamentos, bem como as justificativas que fundamentaram a eventual alteração dessa ordem.png



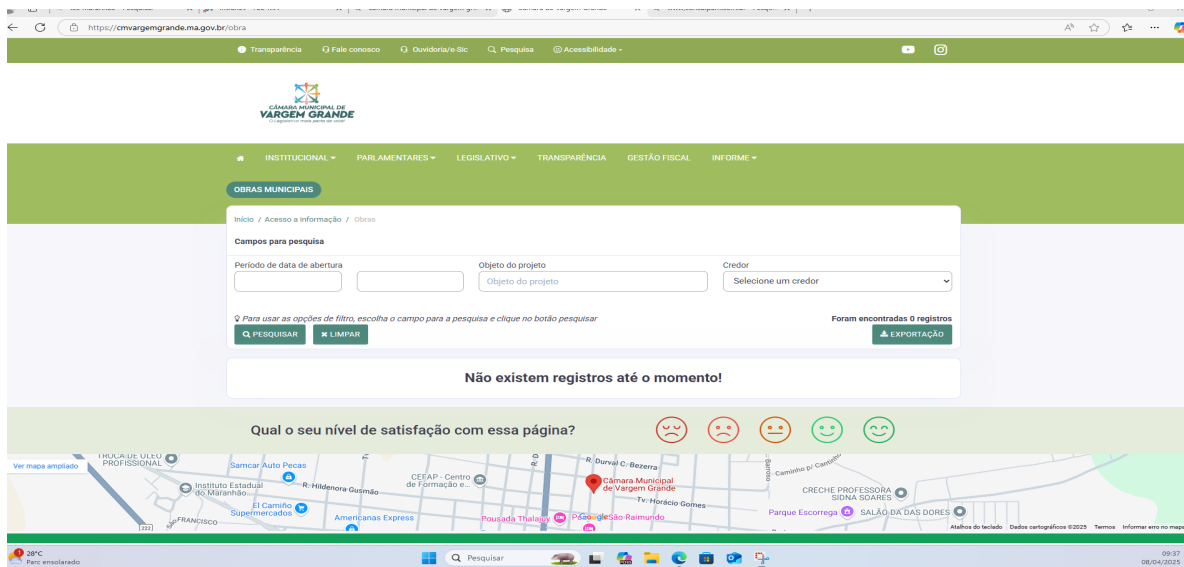
10.1- Divulga informações sobre obras data de início, etapas, percentual concluído, status e previsão de conclusão.png



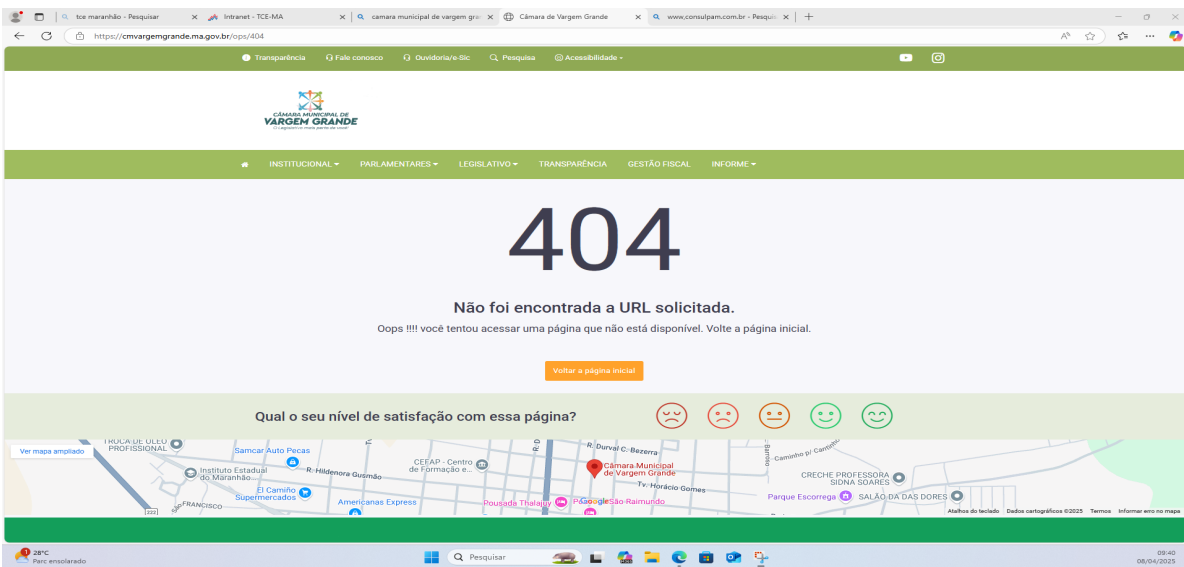
10.2- Divulga os quantitativos, e os preços unitários e totais contratados.png



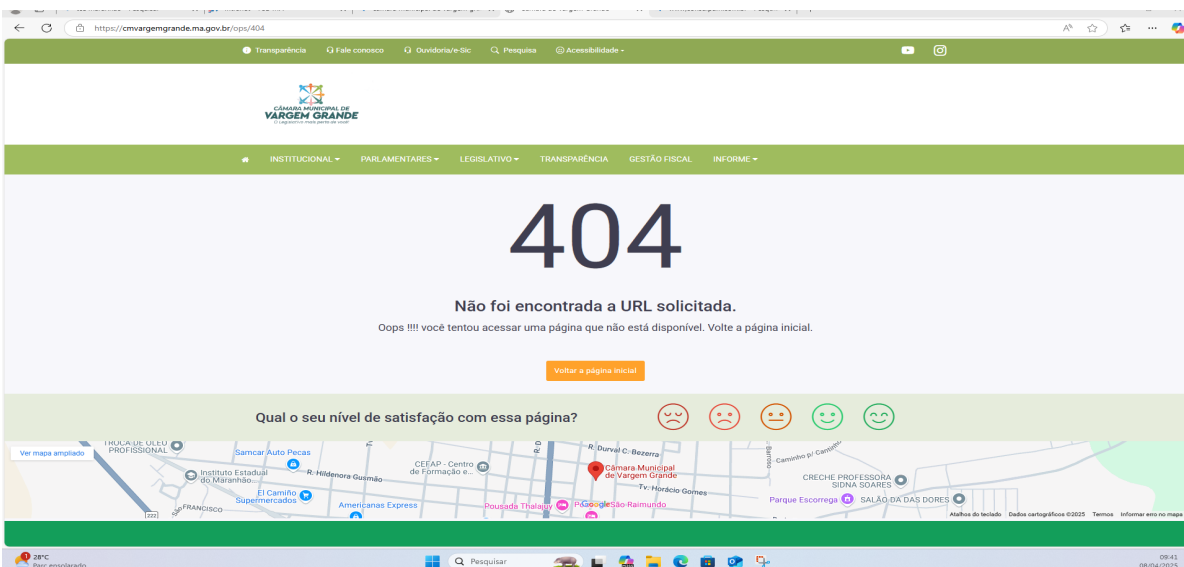
10.3- Divulga os quantitativos executados e os preços praticados.png



10.4- Divulga relação das obras paralisadas contendo o motivo, o responsável pela inexecução temporária do objeto do contrato....png



11.1- Publica a Prestação de Contas do Ano Anterior (Balanço Geral).png



11.2- Divulga o Relatório de Gestão ou Atividades.png

https://cmvargemgrande.ma.gov.br/lrf?cat=48

INSTITUCIONAL PARLAMENTARES LEGISLATIVO TRANSPARENCIA GESTÃO FISCAL INFORME

LEI DE RESPONSABILIDADE FISCAL

Início / Acesso a informação / Lei de responsabilidade fiscal

Campos para pesquisa

Período de data de publicação: Filtro pelo tipo: RGF - RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL Competência: Selecionar uma Competência

Descrição: Exercício:

Para usar as opções de filtro, escolha o campo para a pesquisa e clique no botão pesquisar

PESQUISAR LIMPAR

Foram encontradas 21 registros EXPORTAÇÃO

Campos filtrados

Filtro pelo tipo: RGF - RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL

Lista LRF

Descrição	Competência/Exercício	Data	Ações
RGF - RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL	1º QUADRIMESTRE/2024	29/05/2024	+
RGF - RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL	3º QUADRIMESTRE/2023	30/01/2024	+
RGF - RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL	2º QUADRIMESTRE/2023	29/09/2023	+
RGF - RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL	1º QUADRIMESTRE/2023	30/05/2023	+
RGF - RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL	3º QUADRIMESTRE/2022	30/01/2023	+
RGF - RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL	2º QUADRIMESTRE/2022	30/09/2022	+

URGENTE DOGAL, de M... 08/04/2025

11.5- Divulga o Relatório de Gestão Fiscal (RGF).png

Atividades Finalísticas - Poder Legislativo

Art. 37, "caput" da CF e Art. 6º, § 1º, I, da Lei nº 12.527/2011 - LAI

COMPOSIÇÃO DA CASA LEGISLATIVA LEIS DECRETOS

PORTARIAS ATOS INFRALÉGAIS (MATÉRIAS E PROPOSIÇÕES) SESSÕES LEGISLATIVAS

COMISSÕES LEGISLATIVAS VOTAÇÕES NOMINAIS ATO QUE APRECIA AS CONTAS DO CHEFE DO PODER EXECUTIVO

SESSÕES (TRANSMISSÃO ONLINE) REGULAMENTAÇÃO COTAS DE ATIVIDADE PARLAMENTAR/VERBA INDENIZATÓRIA GASTOS COM PARLAMENTARES

ATIVIDADES LEGISLATIVAS DOS PARLAMENTARES

Qual o seu nível de satisfação com essa página?

Ver mapa ampliado

Mapa de localização da Câmara Municipal de Vargem Grande do Sul, com pontos de interesse como: Rua de Uleu Profissional, Samcar Auto Peças, Instituto Estadual do Maranhão, R. Hildenor Guerra, CEFAP - Centro de Formação e, R. Durval C. Bezerra, Câmara Municipal de Vargem Grande, Tr. Horácio Gomes, CRECHE PROFESSORA SÔNIA SOARES, Parque Esportes, SALÃO DA DAS DORES, Alameda do Inédito, Dados cartográficos ©2025, Termos, Informar erro no mapa.

Legislativa 2025/2028 CNPJ: 06.659.080/0001-78 R. do Norte, 140 - Centro, 65.430-000 (98) 9134-9897 camara@cmvargemgrande.ma.gov.br

31°C Parc ensolarado 08/04/2025

20.5-Divulga a pauta das Comissões.png

https://cmvargemgrande.ma.gov.br/sessoes

INSTITUCIONAL PARLAMENTARES LEGISLATIVO TRANSPARENCIA GESTÃO FISCAL INFORME

Opções de filtro Para usar as opções de filtro, escolha o campo para a pesquisa e clique no botão pesquisar

Período: Filtro por tipo: Tipo Situação: Selecionar uma situação

Exercício: Pesquisar pelo número: Número Descrição: Descrição

PESQUISAR LIMPAR EXPORTAÇÃO

LISTA DE SESSÕES DECLARAÇÕES

ORDINÁRIA: 10/2024 10ª (DÉCIMA) SESSÃO ORDINÁRIA DA DE 7 DE JUNHO DE 2024 Status: ENCERRADA [Acessar](#)

ORDINÁRIA: 9/2024 9ª (NONA) SESSÃO ORDINÁRIA DA DE 10 DE MAIO DE 2024 Status: ENCERRADA [Acessar](#)

ORDINÁRIA: 8/2024 8ª (OITAVA) SESSÃO ORDINÁRIA DA DE 3 DE MAIO DE 2024 Status: ENCERRADA [Acessar](#)

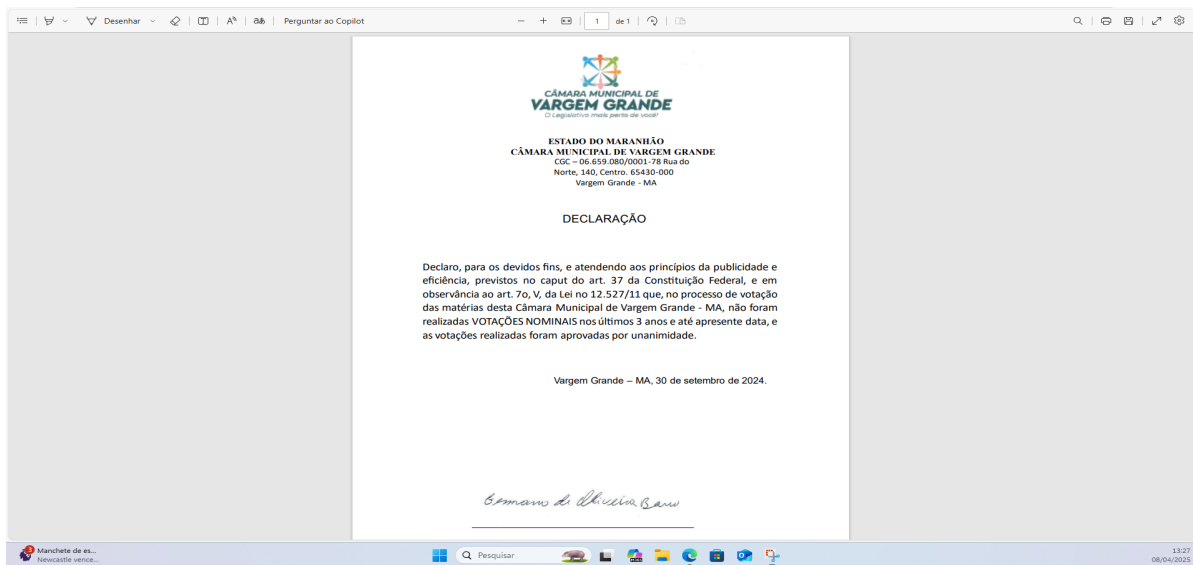
ORDINÁRIA: 7/2024 7ª (SÉTIMA) SESSÃO ORDINÁRIA DA DE 26 DE ABRIL DE 2024 Status: ENCERRADA [Acessar](#)

ORDINÁRIA: 6/2024 6ª (SEXTA) SESSÃO ORDINÁRIA DA DE 19 DE ABRIL DE 2024 Status: ENCERRADA [Acessar](#)

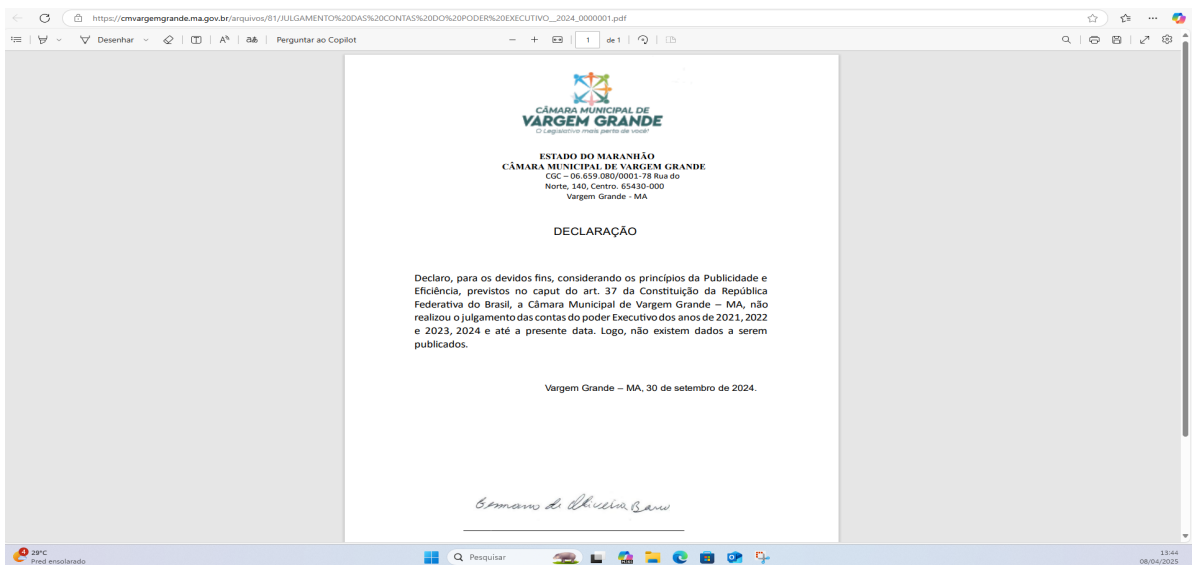
ORDINÁRIA: 5/2024 5ª (QUINTA) SESSÃO ORDINÁRIA DA DE 12 DE ABRIL DE 2024 Status: ENCERRADA [Acessar](#)

31°C Parc ensolarado 08/04/2025

20.6- Divulga as atas das sessões, incluindo a lista de presença dos parlamentares em cada sessão.png



20.7- Divulga lista sobre as votações nominais.png



20.8- Divulga o ato que aprecia as Contas do Chefe do Poder Executivo (Decreto) e o teor do julgamento.....png